



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone: (28) 35591102/ (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
004849/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: bc369e6d-930f-4c9f-9394-b36aabdc9f99

AUTUADO EM	Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	POLIANA BRINATI SILVA MACEDO
INTERESSADO (S)	
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

RESUMO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS, DESTINADAS A AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA: 25/09/2025

Assinado por POLIANA BRINATI SILVA MACEDO 162.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
25/09/2025 14:22:53





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento de Formalização de Demanda nº000297/2025.

Dorcas do Rio Preto-ES, 25 de setembro de 2025.

Para: Prefeito Municipal

Thiago Lopes Pessoti

Da: Secretária Municipal de Assistência Social

Maria Izabel de Souza

Assunto: Contratação de empresa especializada.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar de V.Ex.^a, a contratação de empresa especializada para realização de apresentações teatrais, destinadas a ações socioeducativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de promover o acesso à cultura, fortalecer vínculos comunitários, estimular a reflexão crítica e contribuir para a formação cidadã dos participantes.

A referida contratação poderá ser custeada com as seguintes fontes:

- I. Fonte de Recurso nº16600009999, Ficha nº248.
Contas nº24.834-7, Agência nº3700, Banco do Brasil.
22.400-6, Agência nº3700, Banco do Brasil.
- II. Fonte de Recurso nº1661000999, Ficha nº248.
Conta nº27.257.97-1, Agência 168, Banco Banestes.
- III. Fonte de Recurso nº1500000000, Ficha nº248.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

Assinado por MARIA IZABEL DE SOUZA
077.080.116-12
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
25/09/2025 15:35:27

Maria Izabel de Souza

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Contratação de empresa especializada para realização de apresentações teatrais, destinadas a ações socioeducativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de promover o acesso à cultura, fortalecer vínculos comunitários, estimular a reflexão crítica e contribuir para a formação cidadã dos participantes.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita da contratação de empresa especializada para a realização de apresentações teatrais voltadas ao público atendido pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais. A iniciativa visa proporcionar momentos de cultura, lazer e reflexão, utilizando a linguagem teatral como instrumento pedagógico e de sensibilização para temas sociais relevantes, como cidadania, direitos humanos, convivência familiar e comunitária, prevenção de violências e fortalecimento de vínculos.

A contratação justifica-se pela ausência de equipe própria com formação e experiência técnica para a execução das atividades culturais e artísticas necessárias, sendo imprescindível a contratação de empresa capacitada para garantir a qualidade das apresentações e o alcance dos objetivos socioeducativos propostos.

Diante do exposto, torna-se imprescindível efetivar a **contratação de apresentação teatral**, destacando-se a **inexigibilidade de licitação**, uma vez que se trata de atração consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, em razão de desempenhos anteriores, tornando a competição inviável. Ressalta-se, ainda, que a empresa a ser contratada detém a exclusividade para a comercialização do espetáculo (ou contratação direta com o grupo/artista).

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo nas Leis Orçamentárias do Município de Dorés do Rio Preto/ES.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da Contratação:

1. **Composição do Elenco:**
 - As peças deverão contar, no mínimo, com 05 (cinco) atores e, no máximo, 09 (nove), garantindo diversidade de papéis e qualidade artística.
2. **Duração das Apresentações:**
 - Cada apresentação deverá ter duração média de 50 (cinquenta) minutos, incluindo abertura, desenvolvimento e encerramento.
3. **Infraestrutura e Equipamentos:**
 - A empresa será responsável por disponibilizar cenários, figurinos, sonorização e demais materiais necessários à execução das apresentações.



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema <i>"Bom Dia Todas as Cores"</i> , com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1
02	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema <i>"O casamento da dona baratinha"</i> , com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1
03	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema <i>"O circo faz de conta"</i> , com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1
04	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema <i>"A princesa e o sapo"</i> , com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1
05	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema <i>"João e Maria"</i> , com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1
06	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema <i>"A lenda de um homem sem nome"</i> , com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na composição do valor estimado, fora levado em consideração, a consagração pela crítica especializada e opinião pública, bem como prestígio do artista no território nacional, sendo que, o empresário que detém a exclusividade do artista, ou ainda, o



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



próprio artista/empresa, deverá comprovar que este valor estimado é compatível, com valores de apresentações já realizadas em outros eventos do mesmo porte ou de maior envergadura.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “ <i>Bom Dia Todas as Cores</i> ”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
02	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “ <i>O casamento da dona baratinha</i> ”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
03	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “ <i>O circo faz de conta</i> ”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
04	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “ <i>A princesa e o sapo</i> ”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos,	SERVIÇO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:f4dc7612-bcc9-4cfe-a442-8521a810a739>
Estudo Técnico Preliminar Nº 000316/2025



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



	envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.				
05	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema <i>"João e Maria"</i> , com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
06	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema <i>"A lenda de um homem sem nome"</i> , com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00

seis mil reais.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a realização de apresentações teatrais de caráter socioeducativo e cultural, destinadas ao público atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

As apresentações, com duração média de 50 (cinquenta) minutos e elenco de 05 (cinco) a 09 (nove) atores, deverão abordar temáticas sociais relevantes, como cidadania, convivência comunitária, direitos humanos, igualdade, inclusão e fortalecimento de vínculos familiares. A linguagem teatral será utilizada como instrumento pedagógico e de sensibilização, capaz de gerar reflexão crítica, estimular a participação social e ampliar o acesso à cultura.

Dessa forma, a contratação permitirá a integração entre arte, cultura e política pública, configurando-se como ferramenta inovadora para o fortalecimento da rede socioassistencial e para a promoção do desenvolvimento social e humano no município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

As apresentações serão realizadas de acordo a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.



9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução das apresentações teatrais, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Acesso à Cultura e Lazer:

- Ampliar o acesso da população, especialmente do público em situação de vulnerabilidade social, a atividades culturais de qualidade, promovendo inclusão e equidade.

2. Fortalecimento de Vínculos:

- Estimular a convivência comunitária e familiar por meio de experiências coletivas de fruição artística, contribuindo para o fortalecimento dos laços sociais.

3. Formação Cidadã:

- Sensibilizar o público para questões sociais relevantes (direitos, deveres, cidadania, diversidade e inclusão), utilizando a arte como meio de reflexão crítica.

4. Integração com as Políticas Públicas:

- Apoiar os serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, reforçando o caráter educativo e complementar às ações socioassistenciais.

5. Valorização Cultural Local:

- Estimular a cultura como instrumento de transformação social, fortalecendo a identidade cultural e ampliando o repertório artístico da comunidade.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Secretaria de Assistência Social, previamente a celebração do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário contratações correlatas/interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Os estudos preliminares evidenciam que a contratação ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

Dorés do Rio Preto-ES, 25 de setembro de 2025.

Assinado por MARIA IZABEL DE SOUZA
077.080.116-12
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
25/09/2025 15:36:02

Maria Izabel de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:f4dc7612-bcc9-4cfe-a442-8521a810a739>
Estudo Técnico Preliminar Nº 000316/2025



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema <i>"Bom Dia Todas as Cores"</i> , com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1	1.000,00	1.000,00
02	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema <i>"O casamento da dona baratinha"</i> , com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1	1.000,00	1.000,00
03	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema <i>"O circo faz de conta"</i> , com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1	1.000,00	1.000,00
04	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema <i>"A princesa e o sapo"</i> , com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1	1.000,00	1.000,00
05	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema	SERVIÇO	1	1.000,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	"João e Maria", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.				
06	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "A lenda de um homem sem nome", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1	1.000,00	1.000,00

Valor total R\$ 6.000,00

DATA:

CARLOS FRANCISCO OLA
28.404.168/0001-81
GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA



ESTATUTOS

CAPÍTULO UM

Constituição, Sede, Foro Jurídico e Objetivos

Artigo 1º - O Grupo Teatral Amador "GOTA, PÓ E POEIRA", é uma entidade civil, de caráter cultural, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede e foro nesta Cidade de Guaçu, Estado do Espírito Santo, à Rua São Vicente de Paulo, tendo sido fundado em 15 de agosto de 1983, devendo se reger pelo presente Estatuto.

Artigo 2º - O Grupo Teatral Amador "GOTA, PÓ E POEIRA" tem por objetivos:

1. Incentivar, colaborar e participar de eventos teatrais do Município;
2. Desenvolver a cultura, as artes e o teatro em nossa cidade;
3. Participar dos acontecimentos culturais, sociais e comunitários relevantes de nossa cidade e, especialmente, quando solicitado.

Artigo 3º - É vedada a interferência de pessoas estranhas, físicas e jurídicas, na gestão administrativa do Grupo.

Artigo 4º - Atendidas as normas legais e a juízo de seus dirigentes, o Grupo Teatral Amador "GOTA, PÓ E POEIRA" poderá manter relações com entidades afins, nacionais ou estrangeiras, visando o desenvolvimento da arte teatral.

CAPÍTULO DOIS

Da Participação, Direitos e Deveres dos Membros

Artigo 5º - Os membros do Grupo Teatral Amador "GOTA, PÓ E POEIRA" serão pessoas interessadas na "fazer teatral" no Município



de Guaçuí, estendendo-se a nível regional.

Artigo 6º - São direitos dos membros:

1. Participação nas reuniões e ensaios;
2. Votar e ser votado;
3. Gozar de todos os benefícios proporcionados pela entidade.

Artigo 7º - São deveres dos filiados:

1. Contribuir, com o que estiver ao seu alcance, para o desenvolvimento do teatro amador, através do Grupo;
2. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
3. Respeitar os outros membros em sua raça, religião e credo partidário ou político;
4. Zelar pelo bom nome e idoneidade do Grupo;
5. Zelar pela conservação do patrimônio e do acervo cultural do Grupo.
6. Participar com dedicação dos trabalhos e apresentações.

Artigo 8º - Semanalmente, o Grupo Teatral amador "GOTA, PÓ E POEIRA" realizará pelo menos uma reunião com intuito de discutir metas de trabalho e ensaios de peças teatrais.

CAPÍTULO QUATRO

Do Patrimônio, da Receita e da Despesa

Artigo 9º - O patrimônio do Grupo Teatral Amador "GOTA, PÓ E POEIRA" será composto pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir, através de legados, contribuições, subvenções e quaisquer bens que venha a adquirir.

Artigo 10 - A receita será ainda de anuidades, serviços prestados e outras fontes legais.



Artigo 11 - A despesa será ordinária, que constará em orçamento do programa semestral aprovado pelos membros, e extraordinária, aprovada em reunião da Diretoria.

CAPÍTULO CINCO

Da Administração

Artigo 12 - O Grupo Teatral Amador "GOTA, PÓ E POEIRA" será administrado por uma diretoria, com mandato de um ano, a qual se compõe de: Diretor Administrativo, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Divulgação e um Suplente.

Artigo 13 - A Diretoria, com consulta prévia dos membros do Grupo poderá eventualmente instituir uma assessoria de montagem de espetáculo.

Artigo 14 - Compete à Diretoria:

1. Prestar, ao final do mandato ou quando for requerido, um balanço dos valores e patrimônio do Grupo, assim como das atividades.
2. Acatar, cumprir e fazer cumprir a deliberação das reuniões e ensaios.
3. Envidar todos os esforços para o mais completo desempenho do Grupo Teatral Amador "GOTA, PÓ E POEIRA", nas apresentações teatrais.

Artigo 15 - Compete ao Diretor Administrativo:

1. Dirigir as reuniões semanais;
2. Representar a entidade juricamente e em todos os seus momentos, assinando em nome da mesma a correspondência geral;
3. Assinar juntamente com o tesoureiro os cheques e recibos.
4. Fazer a programação dos eventos a serem realizados pelo Grupo.
5. Coordenar a elaboração dos projetos do Grupo.



7. Elaborar um calendário anual de programação ,
que deverá ser aprovado em reunião.

Artigo 16 - Ao Secretário compete:

1. Receber, emitir e arquivar toda correspondência do Grupo;
2. Colher material de pesquisa e informes para o Grupo;
3. Assinar a correspondência por delegação do Diretor Administrativo;
4. Redigir as atas de reuniões e apresentá-las na reunião posterior;
5. Organizar a tramitação das eleições da Diretoria.

Artigo 17 - Ao Tesoureiro compete:

1. Firmar recibos, dar quitação e efetuar pagamentos, assinar conjuntamente com o Diretor Administrativo a documentação competente;
2. Recolher a Banco Estatal os saldos de caixa que excederem os limites fixados pela Diretoria;
3. Apresentar mensalmente, ou quando solicitado, um relatório econômico-financeiro da entidade, subscrevendo as peças contábeis respectivas , inclusive as integrantes do relatório anual.

Artigo 18 - Ao Diretor de Divulgação compete:

1. Coordenar a divulgação dos eventos realizados na área de teatro amador, a nível nacional, estadual ou minicipal, do Grupo;
2. Coordenar a elaboração e execução de um boletim informativo.



Artigo 19 - Em caso de vacância de cargos ou ausência de membros da Diretoria, o suplente assumirá as funções do mesmo, temporária ou efetivamente.

CAPÍTULO SEIS

Das Eleições

Artigo 20 - A eleição da Diretoria do Grupo Teatral Amador GOTA PÓ E POEIRA, será realizada a cada ano, no mês a-
gosto, da qual participarão todos os integrantes do Grupo.

Artigo 21 - As eleições do Grupo só podem ser realizadas com quorum mínimo de metade mais um dos seus membros.

Artigo 22 - As eleições poderão ser:

- a. Escrutínio Secreto: para eleição da Diretoria e reforma dos estatutos.
- b. Aclamação: nos demais casos.

CAPÍTULO SETE

Da Dissolvência

Artigo 23 - O Grupo não poderá ser considerado dissolvido, enquanto existirem pelo menos três membros interessados na sua con-
tinuação.

Artigo 24 - No caso de dissolvência o patrimônio da entidade, a critério da reunião geral com os membros, será doado a uma entidade cultural que seja registrado no Conselho Nacional de Servi-
ços Sociais, de preferência relacionada com a atividade teatral.

CAPÍTULO OITO

Das Disposições Gerais



Artigo 25 - O Grupo Teatral Amador "GOTA, PÓ E POEIRA" não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções e o superávit eventualmente verificado em seu exercício financeiro, será aplicado em atividades ligadas ao teatro e no fortalecimento da entidade.

Artigo 26 - O Grupo Teatral amador "GOTA, PÓ E POEIRA", poderá ser denominado pela expressão GOTA.

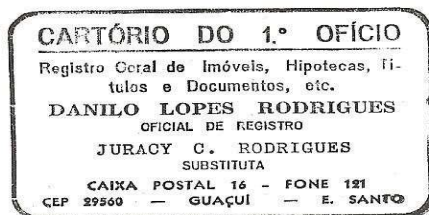
Artigo 27º - Ficam reconhecidos como precedentes históricos e precursores do Grupo Teatral Amador "GOTA, PÓ E POEIRA" todos os encontros e reuniões realizadas do Grupo desde sua fundação.

Artigo 28 - Ficará automaticamente desligado do Grupo o participante que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, salvo em casos justificados e aprovados em reunião geral.

Artigo 29 - Perderá seu mandato o membro da Diretoria que promover lesão patrimonial ou moral, comprometendo o Grupo e seus participantes, quando devidamente comprovada e referendada em reunião.

§ Único - Qualquer membro do Grupo que infringir o presente Estatuto, após decisão da Diretoria, será desligado.

Guaçuí - ES., em 15 de agosto de 1983.



Mônica Barbosa Sana
MÔNICA BARBOSA SANA
Diretora Administrativa

Carlos Francisco Ola
CARLOS FRANCISCO OLA
Secretário

REGISTRO

**Registrado no Livro A de Pessoas
Jurídicas, sob Número de ordem**

35, às fls. *56* na data *15/8/83*.
Guaçuí (ES.) 01 de 03 de 1983

Oficial do Reg. - Cartório 1º. Ofício

ADITIVO DOS ESTATUTOS DO GRUPO TEATRAL
"GOTA, PÓ E POEIRA", DE GUAÇUÍ - ES

O GRUPO TEATRAL AMADOR "GOTA, PÓ E POEIRA", devidamente registrado no livro A de Pessoas Jurídicas no Cartório de 1º Ofício, sob o nº 15, às folhas 56, na data de 07 de março de 1986, em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2004, por unanimidade, teve alterado os seus artigos 1º e 12, que passam a vigorar da seguinte forma:

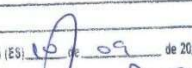
"Artigo 1º - O Grupo Teatral "Gota, Pó e Poeira", é uma entidade civil, de caráter cultural, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede e foro nesta Cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, na Rua João Spala, nº 97 - Fundos, Bairro São José, tendo sido fundado em 15 de agosto de 1983, devendo se reger pelo presente Estatuto.

Artigo 12 - O Grupo Teatral "Gota, Pó e Poeira" será administrado por uma diretoria com mandato de dois anos, a qual será composta de: Diretor Administrativo, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Divulgação e um Suplente, podendo os membros serem reeleitos."

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, em 15 de agosto de 2004


Carlos Francisco Ola
Diretor Administrativo

CARTÓRIO FARIA REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS BEL. JONATHAS FARIA JUNIOR Praça 25 de Novembro, 55 - Centro CEP: 28051-100 - Guaçuí - ES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Reconheço a(s) Firma(s) 
	
	Guaçuí (ES), 15 de 08 de 2004
	Em test:  de verdade
Bel. JONATHAS FARIA JR. Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas	

CERTIDÃO

DANILO LOPES RODRIGUES, SERVENTUÁRIO DO CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E OFICIAL DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... ETC...

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que revendo em meu poder e cartório o Livro A, de Registro de Pessoas/Jurídicas, nele sob o número de ordem 15 (quinze), em data de 07 (sete) de março de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), consta o registro da entidade civil denominada GRUPO TEATRAL AMADOR "GOTA, PÓ E POEIRA", com sede nesta cidade, como pessoa jurídica. E por nada mais me haver sido pedido nesta certidão narrativa, datilografei-a aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu _____, Oficial do Registro, a subscrevo, assino e dou fé. =/=



Guaçuí (ES), 07 de março de 1986.

* DANILO LOPES RODRIGUES *
* OFICIAL *



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Altenir José da Silva
 Oficial e Tabelião
 Eni T. Modeneze da Silva
 Oficial e Tabelião Substituta
 Av. Espírito Santo, nº 341 - Centro
 Guacui-ES-CEP: 29560-000-Tel.: (28) 99969-0607
 cartorio1oficioguacui@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA GUAÇUI - ES
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS
 ALTENIR JOSÉ DA SILVA - Oficial e Tabelião

Ata da eleição do Grupo Teatral "Gota, Pó e Poeira" para ocupação dos cargos de diretoria no Exercício 2025/2027.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Espaço Cultural do Gota, Pó e Poeira, situado na Rua Joaquim Martinho de Carvalho, 211, nesta cidade, reuniram-se os integrantes do Grupo Teatral "Gota, Pó e Poeira", conforme solicitação da diretoria, para deliberar sobre a eleição dos cargos de diretor administrativo, tesoureiro, secretário, diretor de divulgação e suplente, conforme consta nos Estatutos da Entidade. Estiveram presentes os seguintes integrantes: Carlos Francisco Ola, Maria Neuza de Souza, Eliane Correia da Silva, Lucas de Almeida Dias, Aline Áurea Saraiva, Edmar da Silva, Leonardo Ola Moreira, Matheus Soares, Jacimar Henrique da Silva Glória, Eduarda Pascoal Ribeiro e Danielle Lino Oliveira. Nesta ocasião, o diretor administrativo Carlos Ola falou da necessidade de eleição dos cargos, colocando os mesmos à disposição para se cumprir os estatutos da entidade, com duração de dois anos. Os membros do grupo pediram esclarecimentos sobre cada função, o que foi prontamente atendido pela diretoria. Depois a reunião seguiu com uma avaliação da atuação dos diretores da última gestão em cada cargo. O diretor Carlos Ola comunicou a saída da secretária da entidade Vitória de Souza Ribeiro, por estar em função de seu novo emprego na AABB. Após isso, foram indicados os nomes de Matheus Soares e Lucas de Almeida Dias para Secretária, optando-se pelo nome de Lucas de Almeida Dias, CPF nº 149348187-82, que já vem apoiando nessas funções nos últimos meses. Na parte de divulgação ficou aprovado o nome de Matheus Soares - CPF 178496037-37, após indicação dos integrantes. No cargo de tesouraria, manteve-se, após vários esclarecimentos, o nome de Leonardo Ola Moreira - CPF 080596277-83, tendo em vista o acompanhamento financeiro que ele já faz nas montagens, viagens e demais despesas do grupo e do Ponto de Cultura Guaçuí Em Cena e ainda os documentos bancários. Já a suplência ficou a cargo de Eduarda Pascoal Ribeiro - CPF 154156147-37 e Rafaela Inocência Ferreira de Carvalho - CPF 180378597-70. Sobre a direção administrativa do grupo, foi indicado e aprovado o nome do diretor Carlos Francisco Ola - CPF 741088597-15, que juntamente com o Tesoureiro assinam os cheques em conta própria do grupo e recibos, conforme rezam os Estatutos da entidade. A posse da nova diretoria transcorreu neste mesmo dia, durante a reunião. Os membros discutiram ainda a participação em diversos festivais com o espetáculo A lenda de um homem sem nome e A roupa nova do imperador; a nova montagem "Gota, Pó, Poeira, no Pau de Arara (Na Carona com Suassuna!!!); e a realização do 25º Festival Nacional de Teatro de Guaçuí que acontecerá em junho ou agosto deste ano. Já o Conselho Fiscal se mantém com Danielle Lino Oliveira (CPF - 125535807-62), Edmar da Silva (CPF - 074752797-07) e Maria Neuza de Souza (CPF - 009636867-55). Esta ata foi lida e aprovada pelos presentes (conforme assnado em lista de presença), e vai assinada pelo secretário interino Lucas de Almeida Dias, e pelo diretor administrativo em exercício Carlos Francisco Ola.

Lucas Almeida Dias

[Assinatura]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3036 BJ 001.488

CERTIDÃO DE REGISTRO INTEGRAL

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e de **INTEIRO TEOR** do registro existente nesta serventia. =.=.=.=.=.

A presente certidão é válida por **30 (trinta) dias** a partir da data de sua emissão, conforme disposto no artigo 497 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do ES.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ///
Guaçu, ES, sexta-feira, 10 de janeiro de 2025, às 10h55min.

Murillo Gonçalves Machado Netto
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO Nº 001021
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023036.CEO2401.02634
Emolumentos: R\$ 46,51 Encargos: R\$ 13,89 Total: R\$ 60,40
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



Altenir José da Silva
Oficial e Tabelião

Eni T. Modeneze da Silva
Oficiala e Tabeliã Substituta

Av. Espírito Santo, nº 341 - Centro
Guacui-ES- CEP: 29560-000 - Tel.: (28) 99969-0607
cartorio1oficioguacui@gmail.com

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO QUE
ENTRE SIM CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE
O GRUPO TETRAL "GOTA, PÓ E POEIRA" E DE OUTRO LADO,
COMO REPRESENTADOS OS SEUS INTEGRANTES.

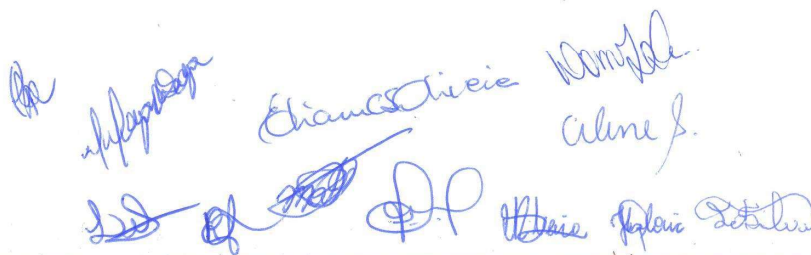
Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado o Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira, situado na Rua João Spala. nº 97, Bairro São José, em Guaçuí – ES, CEP 29560.000, CNPJ 28.404.168/0001-81, representado legalmente por seu diretor administrativo Carlos Francisco Ola, CPF 741088597-15, RG 700.486-ES, residente e domiciliado em Guaçuí – ES, e de outro lado os integrantes Maria Neuza de Souza, CPF nº 009636867-55, RG nº 1.464.281-ES; João Batista Ferreira de Moraes, CPF nº 948219767-49, RG 962573-ES; Eliane Correia da Silva Oliveira, CPF nº 086146837-66, RG nº 1.513.257-ES; Jacimar Henrique da Silva Glória, CPF nº 089088897-36, RG nº 1.761.934-ES; Edmar da Silva, CPF nº 074752797-07, RG 1.355.852-ES; Matheus Soares, CPF nº 178496037-37, RG nº 3.770.836-ES; Lucas Almeida Dias, CPF nº 149348187-82, RG nº 3.483.220; Aline Áurea Saraiva da Silva, CPF nº 130249567-41, RG nº MG 18.713.802; Danielle Lino Oliveira, CPF nº 125535807-62, RG nº 2.330.904-ES; Caio Pereira de Oliveira, CPF nº 132.814.737-17, RG nº 3.622.928-ES; Vitória de Souza Ribeiro, CPF nº 178572397-98, RG nº 3.912.866-ES; Rafaela Ferreira Inocêncio de Carvalho, CPF nº 180378597-70, RG nº 3.686.557-ES; que têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui o objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, dos representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – o empresário poderá firmar contrato em nome dos seus representados em caráter exclusivo, para realização de apresentações artísticas, em apresentações teatrais, contação de histórias, ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustados em nome dos representados, o valor do cachê, o número de apresentações, o local e o horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – pelo presente, declaram os contratados artistas que o contratante empresário é o seu único representante em todo território nacional, detendo exclusividade para contratação de suas apresentações artísticas podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – o presente contrato terá validade de cinco anos a contar da data de assinatura.



Handwritten signatures of the parties involved in the contract, including the representative and the represented artists.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros ou sucessores.

E por estarem em pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com a testemunha abaixo, para que produza os efeitos legais.

Por ser a verdade, firmamos o presente.

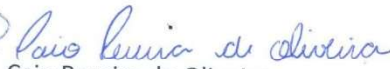
Guaçuí – ES, em 01 de junho de 2023.

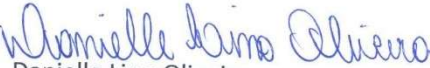
Contratante


Carlos Francisco Ola,
CPF 741088597-15

Contratados


Aline Aúrea Saraiva da Silva
CPF nº 130249567-41

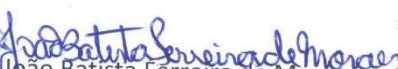

Caio Pereira de Oliveira
CPF nº 132.814.737-17


Danielle Lino Oliveira
CPF nº 125535807-62


Edmar da Silva
CPF nº 074752797-07


Eliane Correia da Silva Oliveira
CPF nº 086146837-66,


Jacimar Henrique da Silva Gloria
CPF nº 089088897-36


João Batista Ferreira de Moraes
CPF nº 948219767-49




Lucas Almeida Dias
CPF nº 149348187-82


Maria Neuza de Souza
CPF nº 009636867-55


Matheus Soares
CPF nº 178496037-37


Rafaela Ferreira Inocência de Carvalho
CPF nº 180378597-70


Vitória Ribeiro de Souza
CPF nº 178572397-98


Testemunha
Maria José Soares Ola
CPF nº 843522307-92



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE GUAÇUÍ/ES
Av. Espírito Santo, 1º 328, Centro, Guaçuí/ES. - Tel(28)35532061.
Reconheço por semelhança a firma de CARLOS FRANCISCO OLA,
DANIELLE LINO DE OLIVEIRA, EDMAR DA SILVA. Em Testº da
verdade. Guaçuí-ES, 23/06/2023, 10:42:51.

Jonathas Faria Junior - Oficial e Tabelião
Selo Digital: 024000.LOH2302.01964
Emolumentos: R\$ 20,19 Encargos: R\$ 6,09 Total: R\$ 26,28
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Cartório do Registro Civil
e Tabelionato de Notas
da Sede da Comarca de Guaçuí-ES
TELEFAX (28) 3553-2061
AV. ESPÍRITO SANTO, 328
CENTRO - GUAÇUÍ - ES



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE GUAÇUÍ/ES
Av. Espírito Santo, 1º 328, Centro, Guaçuí/ES. - Tel(28)35532061.
Reconheço por semelhança a firma de ELIANE CORREIA DA SILVA
OLIVEIRA, JOAO BATISTA FERREIRA DE MORAES. Em Testº da
verdade. Guaçuí-ES, 23/06/2023, 10:43:58.

Jonathas Faria Junior - Oficial e Tabelião
Selo Digital: 024000.LOH2302.01965
Emolumentos: R\$ 13,46 Encargos: R\$ 4,08 Total: R\$ 17,52
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Cartório do Registro Civil
e Tabelionato de Notas
da Sede da Comarca de Guaçuí-ES
TELEFAX (28) 3553-2061
AV. ESPÍRITO SANTO, 328
CENTRO - GUAÇUÍ - ES



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE GUAÇUÍ/ES
Av. Espírito Santo, 1º 328, Centro, Guaçuí/ES. - Tel(28)35532061.
Reconheço por semelhança a firma de LUCAS DE ALMEIDA DIAS,
MARIA NEUZA DE SOUZA, MATEUS SOARES. Em Testº da
verdade. Guaçuí-ES, 23/06/2023, 10:44:45.

Jonathas Faria Junior - Oficial e Tabelião
Selo Digital: 024000.LOH2302.01966
Emolumentos: R\$ 20,19 Encargos: R\$ 6,09 Total: R\$ 26,28
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Cartório do Registro Civil
e Tabelionato de Notas
da Sede da Comarca de Guaçuí-ES
TELEFAX (28) 3553-2061
AV. ESPÍRITO SANTO, 328
CENTRO - GUAÇUÍ - ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE GUAÇUÍ/ES
Av. Espírito Santo, 1º 328, Centro, Guaçuí/ES. - Tel(28)35532061.
Reconheço por semelhança a firma de VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA,
MARIA JOSE SOARES OLA. Em Testº da verdade. Guaçuí-ES,
23/06/2023, 10:46:14.

Jonathas Faria Junior - Oficial e Tabelião
Selo Digital: 024000.LOH2302.01967
Emolumentos: R\$ 13,46 Encargos: R\$ 4,08 Total: R\$ 17,52
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Cartório do Registro Civil
e Tabelionato de Notas
da Sede da Comarca de Guaçuí-ES
TELEFAX (28) 3553-2061
AV. ESPÍRITO SANTO, 328
CENTRO - GUAÇUÍ - ES


Reconheço por semelhança a firma de RAFAELA FERREIRA
INOCENCIA DE CARVALHO Em Testº da verdade. Guaçuí-ES,
23/06/2023, 15:40:28.
ELIAS DE ANDRADE - Portaria 05/2022 - Escrevente
Autorizado. Selo Digital: 145028.UXZ2202.02819.
Emolumentos: R\$ 6,73 Encargos: R\$ 2,03 Total: R\$ 8,76.
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.404.168/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/1986
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R JOAO SPALA

NÚMERO
97

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
29.560-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE

MUNICÍPIO
GUACUI

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
gotapopoeira@bol.com.br

TELEFONE
(28) 3553-2826

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/05/2025 às 12:03:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNPJ 28.404.168/0001-81

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira, inscrita no CNPJ sob o nº 28.404.168/0001-81, representada pelo seu diretor administrativo Carlos Francisco Ola, declara que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro de atores e técnicos menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho.

Guaçuí - ES, 25 de setembro de 2025.

CARLOS FRANCISCO OLA

Diretor Administrativo
CPF 741088597-15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GRUPO TEATROL GOTA, PO E POEIRA

CNPJ: 28.404.168/0001-81

Data de Expedição: 25/09/2025 13:44:58

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025157090 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7167/2025

Certifico, para os devido fins que:

GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA

CPF/CNPJ: 28.404.168/0001-81

Endereço: Rua JOAO SPALA Nº97 - SAO JOSE - Guaçuí-ES CEP: 29560-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:e8ef4556

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

VALIDADE: 30 dias



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001071124

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 28.404.168/0001-81

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/07/2025**, válida até **21/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/07/2025.

Autenticação eletrônica: **000D.313D.3630.A4E9**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA
CNPJ: 28.404.168/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:11 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **A881.7009.E1A6.96F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.404.168/0001-81
Razão Social: GRUPO TEATRAL AMADOR GOTAPO E POEIRA
Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULA S/N / CENTRO / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091203470289294883

Informação obtida em 25/09/2025 09:57:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.404.168/0001-81
Certidão nº: 21412265/2025
Expedição: 16/04/2025, às 10:23:53
Validade: 13/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.404.168/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2025 13:41:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA**
CNPJ: **28.404.168/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA**
CPF/CNPJ: **28.404.168/0001-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:33:51 do dia 25/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: JOZJ250925103351

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Codigo de Verificação para Autenticação: cf620b35b06e2be4f9caf623a11ed87e

Endereço: Guaçuí, Espírito Santo, ES, 29560-000
CNPJ: 27.174.135/0001-20, E-mail: contato@guacui.es.gov.br



Emitido em 16/10/2024 13:55:05

Data Fato Gerador 16/10/2024	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação Fora do Município	Local de Recolhimento Fora do Município		148

PRESTADOR

Razão Social: GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA

Nome Fantasia: GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA

Endereço: RUA JOAO SPALA, 97, Terreo - SAO JOSE

GUACUÍ - ES - CEP: 29560000

E-mail: gotapoepoeira@hotmail.com - Fone: - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000031640 - CPF/CNPJ: 28.404.168/0001-81

TOMADOR

Razão Social: ADESC Regional - Associação de Desenvolvimento Cultural

Endereço: Avenida Dr. Breno Soares Maia, 459, - BELO HORIZONTE

PASSOS - MG - CEP: 37900-110

E-mail: adescregional@gmail.com - Fone: 35-30213606 - Celular:

Inscrição Estadual: isento - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 14.341.793/0001-17

SERVIÇO

12.13 - PRODUÇÃO,MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA DE EVENTOS E CONGÊNERES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANT. | VALOR UNIT. | DESCONTO | TOTAL
Apresentações teatrais na Semana da Criança – |03| 5,00000| 0,00| 15,00000|

OBSERVAÇÃO

Apresentações teatrais na Semana da Criança

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	5.00	750,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Codigo de Verificação para Autenticação: 3c21aedc7

Endereço: Guaçuí, Espírito Santo, ES, 29560-000

CNPJ: 27.174.135/0001-20, E-mail: arrecadacao@guacui.es.gov.br



004849/2025

Emitido em 25/07/2025 10:10:10

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
25/07/2025	Exigível		Tributacao Normal	-	-	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento			159
Não Retido	Não Optante	3167202 - Sete Lagoas - MG	3167202 - Sete Lagoas - MG			

PRESTADOR

Razão Social: GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA

Nome Fantasia: GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA

Endereço: 10ª Rua RUA JOAO SPALA, 97, Terreo - SAO JOSE

Guaçuí - ES - CEP: 29560000

E-mail: gotapoepoeira@gmail.com - Fone: - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000031640 - CPF/CNPJ: 28.404.168/0001-81

TOMADOR

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL BOI DA MANTA ACBM

Endereço: Rua João Pinheiro, 174, - Centro

Sete Lagoas - MG - CEP: 35700054

E-mail: quintaldoboidamanta@gmail.com - Fone: - Celular:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 22.948.316/0001-42

SERVIÇO

12.01 - ESPETÁCULOS TEATRAIS.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Realização de 01 (uma) apresentação de espetáculo teatral A LENDA DE UM HOMEM SEM NOME em julho de 2025 para o projeto Manutenção do Ponto de Cultura Quintal Boi da Manta aprovado no edital 09/2024 PNAB - Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e realizado pela Associação Cultural Boi da Manta em Sete Lagoas- MG.

OBSERVAÇÃO

Dados Bancários
Banco - Banestes (021)
Agência -121
Conta-corrente 5717087
Chave do Pix - 28404168000181

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	5.00	400,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Codigo de Verificação para Autenticação: f45614989

Endereço: Guaçuí, Espírito Santo, ES, 29560-000

CNPJ: 27.174.135/0001-20, E-mail: arrecadacao@guacui.es.gov.br



Emitido em 25/07/2025 09:42:11

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
25/07/2025	Exigível		Tributacao Normal	-	-	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento			157
Não Retido	Não Optante	3147907 - Passos - MG	3147907 - Passos - MG			

PRESTADOR

Razão Social: GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA

Nome Fantasia: GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA

Endereço: 10ª Rua RUA JOAO SPALA, 97, Terreo - SAO JOSE

Guaçuí - ES - CEP: 29560000

E-mail: gotapoepoeira@gmail.com - Fone: - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000031640 - CPF/CNPJ: 28.404.168/0001-81

TOMADOR

Razão Social: ADESC Regional - Associação de Desenvolvimento Cultural

Endereço: Avenida Dr. Breno Soares Maia, 459, - BELO HORIZONTE

PASSOS - MG - CEP: 37900-110

E-mail: adescregional@gmail.com - Fone: 35-30213606 - Celular:

Inscrição Estadual: isento - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 14.341.793/0001-17

SERVIÇO

12.01 - ESPETÁCULOS TEATRAIS.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços: cachê (ajuda de custo) de espetáculo da mostra competitiva do 9º Festival Nacional de Teatro de Passos - O SANTO E A PORCA.

OBSERVAÇÃO

Chave do Pix - 28404168000181 (CNPJ)

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	5.00	100,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Codigo de Verificação para Autenticação: 648d72d3e

Endereço: Guaçuí, Espírito Santo, ES, 29560-000
CNPJ: 27.174.135/0001-20, E-mail: contato@guacui.es.gov.br



Emitido em 10/12/2024 10:14:11

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
10/12/2024	Exigível		Tributacao Normal		
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento		152
Não Retido	Não Optante	3200409 - Anchieta - ES	3200409 - Anchieta - ES		

PRESTADOR

Razão Social: GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA
Nome Fantasia: GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA
Endereço: 10ª Rua RUA JOAO SPALA, 97, Terreo - SAO JOSE
Guaçuí - ES - CEP: 29560000
E-mail: gotapoepoeira@gmail.com - Fone: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000031640 - CPF/CNPJ: 28.404.168/0001-81

TOMADOR

Razão Social: GRUPO DE TEATRO RERIGTIBA
Endereço: Avenida Oliveira, 334, Anexo - CENTRO
Anchieta - ES - CEP: 29.230-000
E-mail: grupodeteatrorerigtiba@gmail.com - Fone: 2835362063
Inscrição Estadual: isento - Inscrição Municipal: 0027266 - CPF/CNPJ: 01.119.041/0001-64

SERVIÇO

12.01 - ESPETÁCULOS TEATRAIS.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação do espetáculo A LENDA DE UM HOMEM SEM NOME na Mostra de Teatro Cidade de Anchieta 8ª Edição, inserida na programação continuada de espaços culturais, através da Lei Paulo Gustavo, Secult-ES.

OBSERVAÇÃO

Referente a apresentação do espetáculo A LENDA DE UM HOMEM SEM NOME no dia 2/12 na Mostra de Teatro Cidade de Anchieta 8ª Edição, atividade inserida na programação continuada de espaços culturais, através da Lei Paulo Gustavo, Secult-ES.

PIX 28404168000181

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)		ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		5,00	250,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS			DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA



Breve histórico

Surgiu em 15 de agosto de 1983, quando um grupo de jovens do movimento da Igreja Católica e estudantes resolveu montar trabalhos independentes do contexto religioso ou escolar, vendo na companhia uma possibilidade dessa realização. A partir daí, partiram para estudos de textos, pesquisas sobre o ato de fazer teatro e ainda de como estruturar um grupo. Nessa trajetória de 42 anos, os integrantes foram se modificando mas mantendo a sua base inicial, e sempre em busca de oficinas, festivais, mostras, e intercâmbio. Hoje é uma referência no Estado do Espírito Santo, sendo um dos grupos mais ativos das terras capixabas. Seu processo de criação nunca sofreu qualquer interrupção e somada às suas montagens, vieram projetos de circulação de espetáculo, realização de mostras, e ainda a organização do **Festival Nacional de Teatro de Guaçuí**, que acontece anualmente. Transformou-se em Ponto de Cultura no ano de 2008, reconhecido pelo Ministério da Cultura.

Os atores do grupo nestes quase 40 anos tiveram cursos, palestras e oficinas com:

Ana Kfuri (RJ)

Antônio Januzelli (SP)

César Huapaya (ES)
Cláudio Lins (ES)
Dadá Venceslau, Madalena Acioly e Edilson Alves (PB)
Daniele F. Pasca (Suiça)
Elaine Rowena (ES)
Elídio Netto (ES)
Eliezer Almeida (ES)
Erlon Paschoal (ES)
Eugênio Barba (Palestra)
Fabrício Moraes (ES)
Gilvan Balbino (RJ)
Helena Varvak (RJ)
Igor Ferreira (RJ)
Jovane Nikolic (SP)
Léu Oliveira (RJ)
Mecenas Óliver (ES)
Oscar Ferreira (ES)
Paulo de Paula (ES)
Rafael Magalhães e Hirton Fernandes (BA)
Renato Saudino (ES)
Renato Pécora (SP)
Romildo Moreira (PE)
Romualdo Freitas (PE)
William Rodrigues (ES)
Workshopp – GRUPO GALPÃO (MG)

Espetáculos Encenados:

1 - ADULTOS

2021 – **Os sacrilégios do amor**, de Ribamar Ribeiro.

2020– **Sarau os dias impares**, da obra de Sérgio Blanc.

2018 – **O Médico à Força**, de Molière, adapt. Carlos Ola.

2018 – ***O Acerto de Contas***, texto e direção Carlos Ola.

- 2017 – **A absurda comédia de duas vidas**, texto de Carlos Ola
- 2015 – **A invenção da saudade**, de Fernando Tatagiba.
- 2014 – **Vem buscar-me que ainda sou teu**, de Carlos Alberto Soffredini.
- 2014 – **A dama de copas e o rei de Cuba**, de Timochenco Wembi.
- 2011 – **A megera domada**, direção Carlos Ola;
- 2011 - **Francisco, o pobre de Deus!**, texto e direção Carlos Ola.
- 2010 - **Estórias de um povo de lá**, texto de Igor Ferreira
- 2008/2009 - **Dom Casmurro**, adaptação da obra de Machado de Assis
- 2007 – **Lição de Botânica**, de Machado de Assis
- 2006/2009 - **A Casa Viaja no Tempo**, adapt. de crônicas de Rubem Braga
- 2006/2010 - **O Casamento de Teresa**, de Carlos Ola
- 2006 - **Que história é essa?** de Eliezer de Almeida e Carlos Ola
- 2006 - **O Último Rei**, de Carlos Ola
- 2005 - **A Farsa do Advogado Pathelin**, autor anônimo
- 2004/2009 - **A Cor desta Noite**, de Carlos Ola;
- 2000 - **Auto de Guaçuí**, pesquisa de textos históricos;
- 2000 - **Auto do Brasil 500 Anos**, de Carlos Ola;
- 1996/2000 - **Canção dentro do Pão**; de Raimundo Magalhães Júnior;
- 1994 - **Um solo para dois atores**, de Carlos Ola;
- 1994 - **Um solo para dois atores**, de Carlos Ola;
- 1993/2000 - **A noite de Teresa Cibalena**, de Ricardo Meireles;
- 1993 - **Ritual da Paixão**, de Roberto Almada;
- 1992 - **Por Essa Shakespeare Não Esperava...**, de João Batista de Moraes;
- 1988/1989 - **Oferendas**, coletânea de textos;
- 1988 - **O Vôo**; coletânea de textos;
- 1987 - **O Fardão**, de Bráulio Pedroso;
- 1985 - **A Megera Domada**, adaptação livre da obra de Shakespeare;
- 1984 - **O Médico à Força**, de Molière;
- 1983 - **A Verdade**, de autor desconhecido.

2 – INFÂNCIA E JUVENTUDE

- 2021 – **O casamento de dona Baratinha**, adapt. Carlos Ola
- 2009 – **O Gato de Botas**, adapt Carlos Ola
- 2007 - **João e Maria** – adapt. do texto dos irmãos Grimm
- 2005 - **Bom dia todas as cores**, de Ruth Rocha;
- 2005 - **Cinderela** – Nova Versão, de Carlos Ola.
- 2004 – **A árvore que fugiu do quintal**, de Álvaro Ottoni de Menezes;
- 2004 - **Na Clareira dos Sonhos**, de Adilson Villaça;
- 2003 - **A viagem de um barquinho**, de Sylvia Ortoff;
- 2002 - **A Bela Adormecida**, de Carlos Ola;
- 2001 - **Para Sempre Rapunzel**, de Carlos Ola;
- 2000 - **A Lenda do Talismã**, de Carlos Ola;
- 1997 - **O Pequenininho Grão de Areia**, de João Falcão;
- 1988 – **A árvore que fugiu do quintal**, de Álvaro Ottoni de Menezes;
- 1986 - **Viagem Sideral**, de Bejamim Santos;

3 - JOVENS

- 2008/2009 – **Um luar sobre mim**, de Carlos Ola
- 2005/2008 - **O Guardiã do Rio**, de Carlos Ola.
- 2003 - **Chocolate, Cravos e Espinhas**, de Gilvan Balbino;
- 2006 - **No tempo da delicadeza**, de Léo Nolasco

4 – LEITURA DRAMÁTICA:

Vem Buscar-me Que Ainda Sou Teu, de Carlos Alberto Soffedini.

5 - CURTAS

A cor desta noite

A cidade que morreu

O tempo de cada um

PRINCIPAIS INDICAÇÕES E PRÊMIOS (ORDEM CRONOLÓGICA)

1986 - Melhor espetáculo infantil com “Viagem Sideral”, no V Festival Capixaba de Teatro, em Cachoeiro – ES;

1993 - Melhor direção para Carlos Ola, com A Noite de Teresa Cibalena, no II Festeatro da TV Cachoeiro, em Castelo – ES;

1993 - Melhor esquete de rua, com Ritual da Palavra, em Cachoeiro – ES;

1994 - Melhor direção com “Um solo para dois atores”, no Festival de Bom Jesus ES/RJ.

1994 - Melhor espetáculo, melhor maquiagem, melhor ator coadjuvante, para “A noite de Teresa Cibalena”, no Festival de Bom Jesus ES/RJ;

1996 - Melhor direção, melhor iluminação e melhor ator no II Festival de Bom Jesus ES/RJ, com Canção dentro do Pão.

1996 - Melhor espetáculo e melhor conjunto da obra com Canção dentro do Pão, no III Festeatro da TV Cachoeiro, em Mimoso do Sul – ES.

2000 - Melhor espetáculo, melhor direção, melhor ator, melhor ator coadjuvante, melhor atriz coadjuvante, no 1º Festival de Talentos da TV Gazeta Sul, com “A Lenda do Talismã”.

2000 - Melhor atriz (Neuza de Souza), categoria adulta, no 1º Festival de Talentos da TV Gazeta Sul, com “A Cor desta Noite”.

2001 - Prêmio Amâncio Pereira de Teatro, em Vitória, Teatro Edith Bulhões, com Canção dentro do Pão;

2003 - Melhor Espetáculo no VI Festival Estadual de Teatro, realizado em Colatina, com o espetáculo “Chocolate, Cravos e Espinhas”.

2004 - Melhor Espetáculo no IX Festil – Festival Estudantil de Pindamonhangaba, com o espetáculo “Chocolate, Cravos e Espinhas”. Prêmios ainda de Melhor Atriz (Jacqueline Moreira), Melhor Ator (Jacimar Henrique) e Melhor Iluminação (Carlos Ola);

2005 - Indicação de Melhor Cenário no X Festil – Festival Estudantil de Pindamonhangaba, com “A Farsa do Advogado Pathelin”.

2005 - Melhor Atriz (Neuza de Souza), Melhor Iluminação (Edmar da Silva), 2º Melhor Espetáculo Adulto (A Cor Desta Noite), 2º Melhor Espetáculo Infantil (A Árvore Que Fugiu do Quintal), 2º Melhor Cenário (Paulo Honório), 2º Melhor Sonoplastia (Dário Netto), Ator Revelação (Léo Nolasco – de O Último Rei), no II Festival Nacional de Teatro de Varginha/MG.

2005 - Melhor atriz coadjuvante e melhor espetáculo infantil no I Festival de Teatro de Rua Stênio Garcia, em Espera Feliz, com o espetáculo Para Sempre Rapunzel.

2005 - Indicações de Melhor Atriz (Neuza de Souza), Melhor Ator (Jacimar Henrique), Melhor Texto Adulto (O Último Rei), Melhor Texto Infantil e Melhor Comunicação com o Público (A Árvore Que Fugiu do Quintal), no XII Festival de Teatro de Macaé – RJ.

2006 - Melhor Ator (João Batista), Melhor Atriz (Neuza de Souza) e Melhor Direção (Carlos Ola), no Festival Rubem Braga de Teatro, em Cachoeiro, com A casa viaja no tempo.

2006 - Melhor Figurino e 2º Melhor Espetáculo Infantil no 3º Festival Nacional de Teatro de Varginha, com Bom Dia Todas as Cores.

2007 - Melhor atriz (Neuza de Souza) coadjuvante no 3º Festival de Teatro de Rua Stênio Garcia, em Espera Feliz – MG, com o espetáculo A nova roupa do imperador.

2007 - Melhor atriz (Neuza de Souza), Melhor Direção (Carlos Ola), Melhor figurino (O Grupo). No I Festival de Teatro de Itapemirim – ES, categoria “Rua”; e melhor atriz (Neuza de Souza) e Melhor Cenário (Paulo Honório da Costa), na categoria “Palco”, respectivamente por “A roupa nova do imperador” e “O casamento de Teresa”.

2007 - Especial do Júri no XIII FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE PINDAMONHANGABA – SP, com o espetáculo Lição de Botânica.

2007 - Melhor Ator (Carlos Ola), Melhor Atriz (Neuza de Souza), Melhor Produção, Melhor Direção no I Festival de Esquetes de Viana – ES.

2008 - Melhor Atriz (NEUZA DE SOUZA) e Melhor Figurino no X Festival de Teatro de Conselho Lafayete – MG, categoria de rua. Indicação de Melhor Ator (Carlos Ola) e Melhor Espetáculo, com A roupa nova do imperador.

2010 - Melhor Espetáculo, Melhor Ator, Melhor Atriz Coadjuvante, Melhor Cenário, Melhor Direção, no XI Festival de Teatro de Conselho Lafayete – MG, com Estórias de um povo de lá.

2010 - Melhor Espetáculo, Melhor Ator, Melhor Atriz Coadjuvante, Melhor Cenário, Melhor Direção, e Excelência Profissional no II Festival de Teatro de Congonhas – MG, com Estórias de um povo de lá.

2010 - Melhor Direção no Festival de Teatro de Governador Valadares, com Estórias de um povo de lá.

2011 - Melhor Espetáculo – Comédia – no I Festival de Teatro de Ubá, com A Megera Domada, e prêmios de Melhor Ator (Paulo Honório) e Melhor Figurino (Rosa Miranda).

2012 - Melhor Espetáculo, Melhor Direção, Melhor Texto e Melhor Ator Coadjuvante no II Festival de Teatro Arte e Fé, de Vitória, com o espetáculo Francisco, o pobre de Deus.

2012 - Melhor atriz coadjuvante para Neuza de Souza, em “Bom dia todas as cores”, no XIV Festival de Teatro de Conselheiro Lafaiete – MG.

2015– Melhor Ator Coadjuvante no Festival de Teatro de Três Rios, para Jacimar Henrique com A estória do homem que vendeu sua alma ao diabo e quase perdeu o seu amor.

2017 – Melhor Sonoplastia, Melhor Iluminação, Melhor Texto, Melhor Trilha Sonora e Melhor Maquiagem com a peça A Absurda Comédia de Duas Vidas, entre outras indicações.

2018 - Melhor Ator Coadjuvante (Ronilson Silva), Melhor Atriz Coadjuvante (Neuza de Souza), Melhor Texto Absurda Comédia, Melhor Espetáculo de Rua (A estória do homem que vendeu sua alma ao diabo e quase perdeu o seu amor) e Qualidade Técnica, no IV Festival de Teatro de Araçuaí – MG.

2020 - Melhor Espetáculo de Rua do VI Festival de Teatro de Araçuaí – MG, em janeiro de 2020, com A saga amorosa e e indicações de Melhor Ator, Melhor Figurino, Melhor Maquiagem, Melhor Atriz Coadjuvante.

2022 - Melhor Comédia no festival de Ubá – MG, em 2022, com A Saga Amorosa dos amantes Píramo e Tisbe, e prêmios de Melhor Sonoplastia, Melhor Ator Coadjuvante (Matheus Soares), e indicações de melhor atriz, melhor atriz coadjuvante.

2022 - Melhor espetáculo de palco no Festival de Teatro de Passos -MG, com Os Sacrilégios do Amor, e prêmio de Ator Revelação (Kaio Serafim) e Atriz Coadjuvante (Eliane Correia), e indicações de melhor atriz e melhor ator, e melhor ator coadjuvante.

2023 - Melhor espetáculo na categoria drama no Festival de Teatro de Ubá-MG, com Os Sacrilégios do Amor.

2023 – Melhor espetáculo na categoria geral no Festival Nacional de Teatro de Araçuaí – MG, e premiações individuais de Melhor Direção, Melhor Sonoplastia, Melhor Figurino, Melhor Atriz, Melhor Dramaturgia e Melhor Atriz Coadjuvante.

05 de novembro de 2021
Sexta-feira



21h - Espetáculo: "OS SACRILÉGIOS DO AMOR"
Mostra Oficial - Presencial

Local: Palácio da Cultura Sônia Cabral
Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira - Guaçuí-ES
Direção: Ribamar Ribeiro
Duração: 45 min. | Classificação: 14 anos

Onde ver
Canal FENATEVI
no youtube

(27) 3222 - 0869 (27) 99698 - 0869 [f](https://www.facebook.com/ratimbumproducoes) [i](https://www.instagram.com/ratimbumproducoes) [f](https://www.facebook.com/festivalteatrovitória) [i](https://www.instagram.com/festivalteatrovitória) festivalteatrovitória

PROMOÇÃO



PARCERIA



REALIZAÇÃO



PRODUÇÃO



APOIO



TEATRO

Inspirado em contos de Nelson Rodrigues, espetáculo começa nesta sexta em Guaçuí

5 DE AGOSTO DE 2021 | Thamis Guidoni



O grupo teatral Gota, Pó e Poeira volta a se apresentar, em duas sessões, com o mais novo espetáculo "Os Sacrilégios do Amor", com direção de Ribamar Ribeiro, nesta sexta (06) e sábado (07), em Guaçuí.

As sessões acontecem nos dias 6 e 7 de agosto, às 20 horas, no Teatro Fernando

Sexta, 06 de Agosto de 2021 07:57

17° AGORAES

Últimas notícias

Turismo Turismo de

ESTAMOS NO CAMINHO CERTO

Entretenimento Teatro

"Os Sacrilégios do Amor", inspirada em contos de Nelson Rodrigues, ganha o palco do Teatro Fernando Torres

As sessões acontecem nos dias 6 e 7 de agosto, às 20 horas, no Teatro Fernando Torres

esbrasil.com.br

ESBRASIL

AGENDA

Teatro em Guaçuí retoma atividades com peça inspirada em contos de Nelson Rodrigues

5 de agosto de 2021



Foto: Divulgação

revistaekletica.com

EXLETICA



"Os Sacrilégios do Amor", inspirada em contos de Nelson Rodrigues, ganha o palco do Teatro Fernando Torres

04/08/2021 20:08

Sopa Cultural

Peça teatral "Os Sacrilégios do Amor" em Guaçuí

by Redação - agosto 5, 2021



Os Sacrilégios do Amor

Depois de fazer a estreia no 21º Festival Nacional de Teatro de Guaçuí, em maio deste ano, o Grupo teatral Gota, Pó e Poeira volta a se apresentar, em duas

ARTE E ESPETÁCULO DESTAQUE

Peça teatral "Os Sacrilégios do Amor" volta aos palcos de Guaçuí

Por Jermal Aqui Notícias - 4 de agosto de 2021



11:38



CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Grupo Gota, Pó e Poeira ganha prêmio em festival de Minas Gerais

A trupe recebeu o prêmio de melhor espetáculo de rua, com a peça "A saga amorosa dos amantes Píramo e Tisbe"

[Todas as notícias](#) > [Notícia](#) >

CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Por Comunicação Guaçuí, fonte Cultura Guaçuí

Publicado em 30/01/2020 às 11:23 • atualizado há 11 horas

O Grupo Teatral "Gota, Pó e Poeira", de Guaçuí, foi um dos grandes destaques do VI Festival Internacional de Teatro de Palco e Rua Araçuai – MG. A trupe recebeu o prêmio de melhor espetáculo de rua, com a peça "A saga amorosa dos amantes Píramo e Tisbe".

O festival ocorreu no período de 20 a 25 de janeiro, em Araçuai, no Vale de Jequitinhonha (MG), reunindo grupos de diversas partes do país, com trabalhos de palco, rua e espaços alternativos, numa produção da Cia. Ícaros do Vale.



Além do importante prêmio de Melhor Espetáculo de Rua, o grupo ainda foi indicado para mais seis troféus: Melhor conjunto da obra, melhor sonoplastia, melhor figurino, melhor direção (Carlos Ola), melhor ator (Edmar da Silva) e melhor espetáculo geral. "Isso consolida a pesquisa que o grupo vem desenvolvendo na técnica de teatro de rua, sempre buscando uma maior interatividade com o público", afirma o diretor.

Nesse período de uma semana naquela cidade, os atores do grupo passaram por diversas oficinas de capacitação, debates e trocas de experiências. Segundo o grupo, isso só vem a somar na formação de cada ator.

11:39

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial
(28) 3553-1387

Marcos Freire
comunicacao@guacui.es.gov.br
www.guacui.es.gov.br

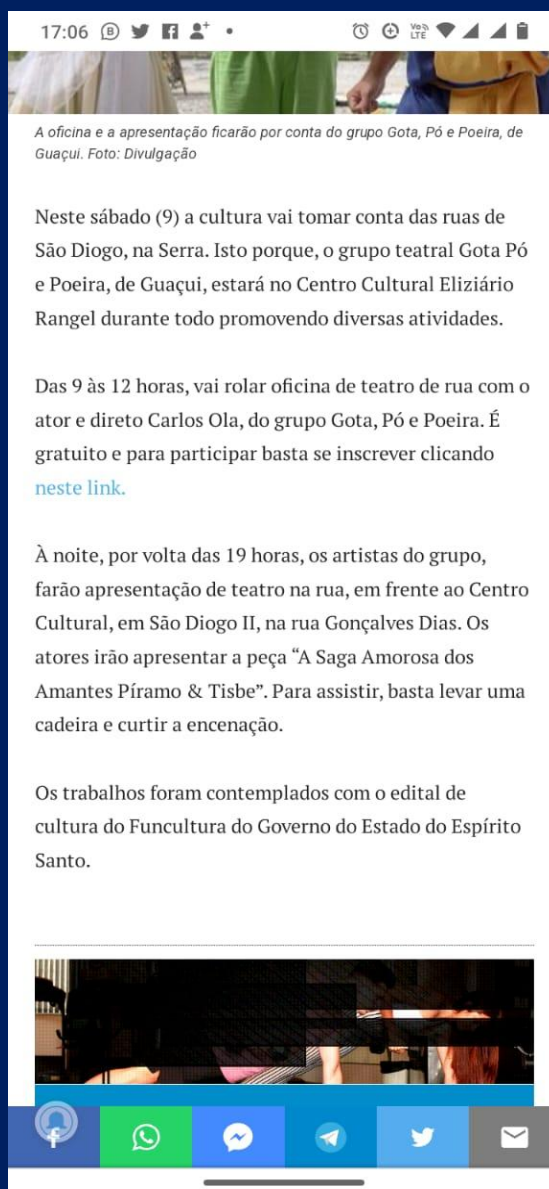
www.facebook.com.br/prefeituradeguacui
www.youtube.com/prefeituradeguacui
www.twitter.com/guacui_gov

Fotos



O festival ocorreu no período de 20 a 25 de janeiro, em Araçuai, no Vale de Jequitinhonha (MG), reunindo grupos de diversas partes do país. (Divulgação)





11:50
aquinoticias.com/2022/
AQUINOTÍCIAS.COM

Grupo Gota, Pó e Poeira retoma circulação teatral neste sábado

COMPARTILHE

Foto Divulgação

17:03

Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas

> Cultura e Turismo > Peça teatral "A Saga Amorosa dos Amantes Píramo e Tisbe" promete movimentar a praça Aderbal Galvão neste sábado (02)

Peça teatral "A Saga Amorosa dos Amantes Píramo e Tisbe" promete movimentar a praça Aderbal Galvão neste sábado (02)

Foto: Divulgação/Gota Pó e Poeira

A Prefeitura de Afonso Cláudio, por meio da

**cultura
em toda
parte** 2022

GUAÇUI

o Espírito Santo conectado pela arte.

A Saga Amorosa dos Amantes Píramo e Tisbe (Teatro / Guaçuí)
Teatro Municipal Fernando Torres, sábado (14), a partir das 15h

REALIZAÇÃO:

APOIO:

 simnoticias.com.br

Grupo capixaba leva prêmios no Festival de Teatro de Ubá

O Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira conquistou quatro importantes troféus no 10º Festival de Teatro de Ubá (MG), que aconteceu no feriadão de Tiradentes. O grupo guaçuense apresentou, dentro da categoria comédia, o espetáculo "A saga amorosa dos amantes Píramo e Tisbe", e obteve os prêmios de melhor espetáculo, melhor trilha sonora, melhor atriz coadjuvante (Neuza de Souza) e melhor ator coadjuvante (Matheus Soares). Concorreram grupos de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Paraíba e Tocantins.



ANDREA PENA
Coluna Social

ABR 2022

27

O Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira, de Guaçuí, conquistou quatro importantes troféus no 10º Festival de Teatro de Ubá (MG), no feriadão.



COLUNA SOCIAL
Helio Dórea
Com Helia Dórea

ABR 2022

27

O Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira comemorando até hoje os quatro troféus recebidos no 10º Festival de Teatro de Ubá, em Minas. O grupo guaçuense apresentou a comédia, "A saga amorosa dos amantes Píramo e Tisbe".

Gota, Pó e Poeira completa 35 anos de resistência cultural no interior do ES

DANIEL BORGES
DE QUACUÍ

Nesta entrevista Oliveira aborda o início, o público (e a falta dele) e curiosidades que marcaram o grupo nestes 35 anos.



Quantas apresentações e quantos atores e atrizes passaram pelo Gota, Pó e Poeira ao longo destes 35 anos?

Carlos Ola - Estive-
mos em toda a região su-
deste. Ainda Bahia, Per-
nambuco, Rio Grande do
Norte, Sergipe, Maranhão
e Piauí e parte do Centro-
Oeste. Mantemos a mé-
dia de 35 a 40 espetáculos
por ano. Temos o exem-
plo de a *Árvore* que Fu-
giu do Quintal e a *Mege-
ra* Domada, clássicos que
continuam desde o início,
apenas mudando o elen-
co conforme a necessida-
de. Quanto a equipe, não
tenho um número exato,
mas creio que em torno de

90 artistas já pertenceram ao grupo. Normalmente a cada cinco anos renovamos o elenco. Tiveram idas e vindas, convidados. E atores ligados a outros grupos que também atuam conosco.

Renovação: há interessados em fazer teatro atualmente? Tem surgido novos atores?

surgido novos atores?
Carlos Ola - O grupo Gota, Pó e Poeira possui um projeto chamado 'Guaçu em Cena' - este projeto acontece com o

projeto acontece com o grupo enquanto Ponto de Cultura, reconhecido pelo Estado, embora não recebemos mais recursos financeiros desde o ano passado por parte do Governo do

Estado. Atualmente temos um núcleo de atores de 17 a 22 anos, que atuam com a gente. Tanto em espetáculo próprio, onde eu os dirijo, quanto sendo parte de nosso elenco no grupo. Recentemente fizeram temporada o Norte do Estado, com 16 apresentações. Sarau em Vitória e no próprio Festival Nacional de Teatro de Guaçuí, estarão com trabalho novo, infanto-juvenil. Este projeto acaba sendo uma renovação do grupo, uma continuidade do trabalho.

Cenário: o desafio de fazer teatro no interior do Espírito Santo
Carlos Ola - Sempre falo: no Brasil fazer teatro

“

SEMPRE FALO:
NO BRASIL FAZER
TEATRO É DIFÍCIL.
O ESPÍRITO SANTO
MAIS COMPLICADO
AINDA. NO INTERIOR
DO ESPÍRITO SANTO,
EM GUAÇUÍ, NEM SE
FALA. COMEÇAMOS
SEM INFORMAÇÃO
NENHUMA E NEM
ESPAÇO PRA ATUAR,
EM 1983. SUPERAMOS
MUITA COISA. O MAIS
SOFRIDO, HOJE, É A
FALTA DE PÚBLICO
EM GUAÇUÍ!"



do por outros interesses. É cultural, infelizmente. Fica mais fácil quando são peças infantis, onde os pais acabam comparecendo para trazer os filhos. Sentimos falta do povo guaiçuiense. Não é qualquer cidade no Brasil que tem um teatro desse porte.

Ao longo de 35 anos de história é de se imaginar que o grupo passou por momentos de dificuldade e outros que garantam algumas coisas:

Carlos Ola - Já ficamos com carro quebrado no meio da estrada, no barro, em Curitiba. Tivemos que empurrar o carro um longo trecho, sem conhecer o

local. Em São Paulo estávamos numa van e passamos no meio de uma troca de tiros. Desesperador. E teve uma vez em Guaçu. Era 1990, na época que existia o espaço Vicentinos, usávamos lá como referência para aguardar a Kombi para viajar por uma apresentação. E numa dessas partes do grupo foi pra lá aguardar, às 3h da manhã e aproveitou pra cochilar enquanto o carro não chegava. Só que ali também funcionava como capela mortuária. Numa dessas, ao acordarem pra entrar na Kombi, os atores se depararam com o local todo preparado para um velório, com direito a decoração e o corpo no local (risos)!

TALENTO

GUAÇUÍ É DESTAQUE NO FESTIVAL TEATRAL DE SALTO

A absurda comédia de duas vidas, do grupo Gota, Pó e Poeira levou cinco prêmios no Festival de Salto, em São Paulo

Danielle Murici
Guaçu

Com a peça A absurda comédia de duas vidas, o Gota, Pó e Poeira, grupo teatral de Guaçu, foi destaque no terceiro Festival Nacional de Teatro em Salto, São Paulo. O grupo venceu em cinco categorias: melhor texto original, melhor sonoplastia, melhor trilha sonora, melhor maquiagem e melhor iluminação.

O festival, que aconteceu no último fim de

semana, reuniu atores e profissionais de vários estados. Ao todo foram sete peças apresentadas, concorrendo em 13 categorias.

Emocionada ao falar do prêmio de melhor sonoplastia, Neuza de Souza lembrou da dificuldade que o grupo enfrentou para conseguir desenvolver o espetáculo. "Emoção é pouco. É indescritível estar em um lugar com poucos recursos para se trabalhar e conseguir um feito desses,

só com muita fé em Deus e tendo Carlos Olla à frente. Nos completamos em grupo, é maravilhoso ter nosso trabalho reconhecido e aplaudido por pessoas que amam a arte, eu amo teatro" declarou.

O GRUPO TEATRAL VENCEU EM CINCO CATEGORIAS NO FESTIVAL

Carlos Olla, além de diretor, é o autor da peça. Ele recebeu o prêmio de melhor texto original ao contar a história de duas mulheres maduras que vivem num mundo à parte, em busca de uma suposta herança deixada pelo pai. Sozinhas numa casa quase sem móveis, elas lembram fases de suas vidas e antigas paixões. Enquanto procuram pistas, desfilam sua ironia e pessimismo diante da vida. A vida

Fotos: Divulgação



Carlos Olla além de diretor, é o autor da peça, que recebeu o prêmio de melhor texto original

dessas duas mulheres é marcada por tragédias, como as mortes das outras quatro irmãs e ainda da mãe, todas de forma misteriosa.

Carlos Olla destacou que foi muito importante para o grupo Gota, Pó e Poeira re-

ceber este reconhecimento por ser um espetáculo novo, para ele, este foi o primeiro grande feedback que o grupo recebeu com a peça. "Normalmente, as comédias não têm o prestígio que o drama em um festival. E como o texto é forte e toda a

produção que existe de maquiagem, sonoplastia e iluminação é um trabalho de pesquisa, acabou contribuindo para este prêmio", ressaltou Olla que, em abril, apresentará A absurda comédia de duas vidas, no Festival de Curitiba.



06 QUINTA-FEIRA, 15/08/2013
REGIÃO DO CAPARAÓ

FOLHA DOIS
FOLHA DO CAPARAÓ

Grupo Gota, Pó e Poeira completa 30 anos hoje

» EM SUA TRAJETÓRIA O GRUPO TEATRAL DE GUAÇUÍ COLECIONA PREMIAÇÕES E SUCESSOS DE CRÍTICA E PÚBLICO.

SERRANA FILETTI

sf@folhadocaparao@gmail.com

O grupo teatral Gota, Pó e Poeira completa 30 anos hoje, 15 de agosto, e foram muitos os palcos, com montagens, projetos de circulação de espetáculos, realização de mostras e a organização do Festival Nacional de Teatro de Guaçu. "Nossa primeira apresentação foi com a peça 'A Verdade', no Salão dos Vicentinos, em Guaçu, e depois no distrito de São Tiago", conta o diretor do grupo Carlos Olla.

A primeira incursão do grupo à capital se deu com a peça "A Megera Domada", no Teatro Carlos Gomes, em 1985, apresentando o grupo ao cenário cultural do Estado, o que rendeu uma oficina com o diretor Mecnas Oliver e resultou no espetáculo "Viagem Sideral". E na busca de trabalhos com direção do próprio grupo, o Gota foi de montagens infantis a adultas, em busca de uma linha. Assim foi montada "O Fardão" e a primeira versão de "A árvore que fugiu do quintal".



Ans 30 anos, o Gota faz a diferença na vida das pessoas com seus espetáculos.

Mais tarde em viagens pelo nordeste, quando o grupo foi por dois anos a Cabo de Santo Agostinho (PE), com os espetáculos "A Noite de Teresa Cibaleña" e "Por essa Shakespeare não esperava", conversando com críticos e jurados, identificou

a linha que deveria traçar: a farsa. Então vieram os sucessos com "Canção dentro do pão", "Um solo para dois atores", "A cor desta noite" - transformado em curta metragem - "O guardião do rio" e "O pequenino grão de arca", entre outras.

Segundo o diretor do grupo, Carlos Olla foi com "A Lenda do Talismã", que o grupo renovou seu elenco, ganhou espaço na mídia capixaba e montou sucessos como "Para sempre Rapunzel", que é encenado até hoje. Carlos Olla conta que

o grupo foi se firmando com outras montagens, como em "Chocolate, cravos e espinhas" e "Estórias de um povo de lá", elogiados em vários festivais. Atualmente, o grupo descobriu o teatro de rua, com sucessos como "A roupa nova do Impera-

dor", "A megera domada" e "A saga amorosa dos amantes Pírramo e Tísbe".

Prêmio

Em 2006, o grupo ganhou o Prêmio Myrian Muniz, da Funarte, com o espetáculo "No Tempo da Delicadeza", numa obra inspirada nas canções de Chico Buarque de Holanda. Mas entre os espetáculos que o grupo apresentou, Carlos destaca "Estórias de um povo de lá", o mais premiado e que teve o reconhecimento da crítica e do público.

Hoje, mesmo sendo um grupo mais maduro, o diretor tem a consciência que ainda é preciso crescer mais. O Gota é sempre convidado para levar seus trabalhos em diversos municípios da região e ainda tem a incumbência de formar novos atores e técnicos no Ponto de Cultura "Guaçu em Cena", recém conquistado, junto ao Governo do Estado do Espírito Santo e Ministério da Cultura. "Diante de todo o trabalho realizado, vejo que o grupo faz diferença na vida das pessoas", finalizou.

Viagem pela Literatura leva peça Para Sempre Rapunzel para Jesus de Nazareth



Publicado

28/11/2019 - 19:15

por

[Da Redação](#)



A magia vai tomar conta da quadra de esportes do bairro Jesus de Nazareth na manhã deste sábado (30). O espetáculo “Para Sempre Rapunzel” vai tirar boas risadas das crianças com a adaptação do clássico da literatura infantil feita pelo grupo teatral “Gota, Pó e Poeira”, além do teatro educativo “Minha Amiga Faixa”, a partir das 9 horas. A entrada é gratuita e a classificação indicativa é livre.

A atividade Viver o Livro ao Vivo e em Cores é parte do projeto Viagem pela Literatura, realizado pela Biblioteca Municipal Adolpho Poli Monjardim, da Secretaria Municipal de Cultura (Semc).

Minha Amiga Faixa

A partir das 9 horas, a Guarda Municipal de Vitória apresenta o teatro de bonecos “Minha Amiga Faixa”, produzida especialmente para a educação dos pequenos para tratar da importância e das regras do uso da faixa de pedestres. Logo após, a Guarda vai distribuir um livro educativo com os aprendizados da peça.

Para Sempre Rapunzel

O grupo teatral “Gota, Pó e Poeira” se apresenta a partir das 9h30 com a peça “Para Sempre Rapunzel”. A história se passa numa pequena aldeia, em que um

casal aguarda ansioso a chegada do primeiro filho. A esposa, grávida, sente um enorme desejo de comer verduras que estão na horta de um bruxo.

O marido, para satisfazer o desejo da esposa, vai em busca das hortaliças e é surpreendido pelo vilão. Em troca da vida da mulher e da criança, o marido faz um pacto com o bruxo de entregar a criança para os seus cuidados logo após o nascimento.

Os anos passam com a menina crescendo dentro da torre, tendo como amigos os livros e uma ratinha que lhe serve de ama. Aos 15 anos, ela se sente insatisfeita e conhece um jovem com quem começa a se relacionar. É um príncipe. Os dois se apaixonam e passam a se encontrar às escondidas.

O bruxo descobre a traição e deixa o jovem cego. Será que o amor de Rapunzel será capaz de salvar seu grande amor?

Serviço

Espetáculo Para Sempre Rapunzel no bairro Jesus de Nazareth + Peça teatral “Minha Amiga Faixa”

Quando: 30 de novembro (sábado), às 9 horas

Local: Quadra de Esportes do bairro Jesus de Nazareth – Rua Afonso Sarlo, 300 (ao lado do Residencial Mar Azul)

Classificação indicativa: livre

Entrada gratuita.

Fonte: [Prefeitura Municipal de Vitória ES](https://hojees.com.br/viagem-pela-literatura-leva-peca-para-sempre-rapunzel-para-jesus-de-nazareth/)

<https://hojees.com.br/viagem-pela-literatura-leva-peca-para-sempre-rapunzel-para-jesus-de-nazareth/>

FOLHA DE PERNAMBUCO

PROGRAMA

SEXTA-FEIRA
Recife, 17 de maio de 2013

Atrações nacionais se destacam no Palco Giratório

Peças do Espírito Santo, Goiás e Rio Grande do Sul na grade

PRISCILLA CAMPOS

Para iniciar a programação do fim de semana, o Palco Giratório recebe montagens de três estados com linguagens e temáticas distintas. À tarde, o grupo capixaba Gota, pó e poeira apresenta o espetáculo de rua "A saga amorosa dos amantes Piramo e Tisbe", às 16h, na praça do Campo Santo, em Santo Amaro. No Teatro Hermilo, às 20h, será encenado "Boi" e no Apolo, no mesmo horário, "Coração Randevú".

A peça é um fragmento de "Sonho de uma noite de verão", uma paródia de Shakespeare à sua obra mais conhecida "Romeu e Julieta", misturando-a à trágica lenda grega do mesmo nome. Segundo o diretor, Carlos Ola, a montagem, que foi criada em 2011, agora possui uma releitura do diretor teatral pernambucano, Romualdo de Freitas.

A vertente do teatro de rua



"A SAGA amorosa..." é paródia da obra de Shakespeare

ainda é empolgante para o grupo. "Nestes últimos anos estamos focados nessa nova experiência da rua, brincando mais com essa linguagem", conta Carlos.

Esta é a quarta vez do grupo no Estado. O espetáculo conta a história de uma companhia de teatro que tem a incumbência de apresentar para o rei e a rainha um espetáculo que reúna amor e comédia. O decorrer dos fatos, entretanto, re-

sulta em um mal entendido cômico.

O Teatro Hermilo Borba Filho recebe a montagem "Boi", do Grupo SerTão teatro Infinito e Cia, de Goiânia. O espetáculo traz elementos populares e conta a história de Zé Argemiro, que, entre suas brincadeiras de menino da roça, tem como favorita a de montar na garupa do boi Dourado. Ele prefere a companhia dos bois, com

quem passa horas conversando. Esse é o único espetáculo do Centro-Oeste na programação do festival.

No Teatro Apolo aportam os gaúchos do Grupo Independente com o espetáculo "Coração Randevú". A montagem faz um paralelo entre poesia e ação. A dramaturgia tem como ponto de partida a obra do poeta português Fernando Pessoa e inclui textos criados em sala de ensaio, interligados com uma trama ao mesmo tempo universal e pessoal.

SERVIÇO

"A Saga amorosa dos amantes Piramo e Tisbe"

Hoje, às 16h
Praça do Campo Santo
Entrada Gratuita

"Boi"
Hoje, às 20h
Teatro Hermilo Borba Filho

"Coração Randevú"
Hoje, às 20h
Teatro Apolo
R\$ 12 e R\$ 6 (meia) - para os dois espetáculos

FOLHA INDICA

SEXTA-FEIRA

LITERATURA

Hoje, às 19h, acontece a segunda edição da temporada 2013 da MCSTRAPE, na Biblioteca Pública do Estado. Na ocasião, haverá o lançamento do projeto "Guerrilha Sem Testemunha", que visa a publicação de autores pernambucanos através do site da Cartase-me (www.cartase-me). O evento conta com a participação dos escritores Yugo Taro, Jhonatan Sodré e Israel Lira. A entrada é gratuita.

FORNÔ

Em clima de São João, será realizado o Arraiá do Fiteiro, às 21h, no Circolo Militar. O evento é comandado pela banda Cavalo de Pau. Também se apresentam as bandas Só na Marosidade, Amigos Sertanejos e Santa Clara. Os ingressos custam R\$ 30.

BALADA 1

A boate Ibiza Club, na Madalena, faz mais uma edição da "Sexta da Odete". A festa mistura diversos ritmos, como brega e pagode. Na programação, a cantora Michele Melo e Banda Metade, e os grupos Bombokado e Bolsa de Madame. Os ingressos custam R\$ 20. Informações: (81) 3125-0250.

SÁBADO

BALADA 2

O restaurante Guaiamundo 17, em Casa Forte, promove o e-

R\$ 30 (mulher). Informações: (81) 9555-7911 e 8345-8

SAMBA

A partir das 16h, o cantor Simpatia recebe convidados para uma roda de samba no restaurante Quintal da Vista, na Boa Vista. Também apresentam as cantoras Aní, Luiza, Gerlane Gel, Mari Helena Cristina e Grupo dência. A entrada custa R\$ 10. Informações: (81) 874262 e 9264-3727.

ANIVERSÁRIO

O restaurante Cordel Biquim, no Espinheiro, comemora aniversário de um mês neste sábado, às 14h. Para celebrar, o estabelecimento traz trio pé de serra, a banda Sô a Trés e o cantor Sergi. O couvert artístico custa R\$ 10. Informações: (81) 3033-4

DOMINGO

HUMOR

O grupo de stand-up comedy Insanos grava seu DVD. Neste sábado, às 14h, Para tejar, o estabelecimento traz o humorista Alyson Vilela, Br Romaro e Kedry Silva. Os ingressos custam R\$ 30 (inteiro) e R\$ 15 (meia). Informações: (81) 3355-6398.

INFANTIL

O Teatro Eva Herz (Livraria Cultura do Shopping Rio Mar) recebe a última exibição do espetáculo "Assim me contaram assim vou contando". Os

2 C2

A GAZETA TERÇA-FEIRA, 31 DE ABRIL DE 2014

TEATRO

Espetáculos capixabas fazem sucesso no Festival de Curitiba

Cinco companhias se apresentaram no renomado festival na última semana

DARSHANY LOYOLA
dloya@redesgata.com.br

A plateia lotada, os olhos atentos no palco e na história que começava a ser contada. Após vinte minutos, os primeiros aplausos - inesperados, uma vez que o espetáculo ainda estava no começo. A peça era "Estórias de um Povo de Lá", do Grupo Gota, Pó e Poeira, apresentada na última sexta-feira, dia 28, dentro da Mostra Fringe, no 23º Festival de Curitiba. "É muito gratificante para nós estarmos aqui, vermos essa plateia lotada e as pessoas se emocionando. Isso influencia na nossa atuação. Nós dedicamos muito para ter isso", comenta o ator Carlos Ola.

Além do Gota, Pó e Poeira, outras quatro companhias capixabas participaram do festival dentro do projeto ES Em Cena, que circula por sete capitais brasileiras até o final do



"Insono" (Grupo Z) e "Bernarda Por Detrás das Paredes" (Repertório Artes Cênicas e Cia): plateias lotadas e elogios em Curitiba

ano. Curitiba foi a terceira cidade a receber a mostra. "A expectativa foi grande. O Festival de Curitiba é um dos mais importantes do país. Foi a primeira vez da Folgazze na cidade", afirma o ator Foca Magalhães, da Companhia Folgazze Artes Cênicas, que abriu o ES Em Cena no festival com "O Pastelão e a Torta", apresentada dia 26. O último espetáculo foi "Meísto", da Cia. Teatro Urgente.

"O ES em Cena é uma iniciativa que valoriza os grupos de teatro capixabas. É uma excelente oportunidade de circular por grandes centros e mostrar o trabalho de qualidade que é produzido aqui", declara Magalhães. "Muitos grupos vêm consolidando um trabalho sério e contínuo, o que torna concreta a necessidade dessa vitrine. O Estado precisa disso", completa.

"Insono", do Grupo Z de

Teatro, foi o espetáculo da quinta-feira, dia 27, e também prendeu os olhares do público durante os 45 minutos de apresentação. Na plateia, inúmeras reações com a performance da companhia, cuja intensidade impressionou. "Por onde passamos, as reações são diversas, uns riem, outros se assustam. É normal", afirma a intérprete Alessandra Bertoli.

A estudante argentina Valentina Iellnizig, 21,

gostou tanto que aproveitou para participar do debate - todas as peças promovem discussão com o público após a apresentação. "Sofro de insônia e eles expressaram de uma forma muito bela isso. Me identifiquei muito, achei muito interessante", diz.

A versatilidade dos atores Nicolas Corres Lopes e Roberta Portela, do Repertório Artes Cênicas e Cia., também arrancou inúmeros aplausos de uma plateia

que formou uma gigantesca fila antes de "Bernarda Por Detrás das Paredes". No debate, muitos ficaram interessados em como apenas dois atores conseguiram interpretar vários personagens com tão poucos elementos em cena. "Foram oito meses de preparação. Ver essa plateia lotada deu um nervosismo, mas deu tudo certo! É a nossa primeira vez em um festival de grande porte como esse de Curitiba", comenta Nicolas.

FOTOS: GELSON BAMP/Divulgação

FOLHA DOIS

SEXTA-FEIRA, 07/03/2014 05
REGIÃO DO CAPARAÓ
FOLHA DO CAPARAÓ

A trajetória de uma companhia circense no Teatro Fernando Torres em Guaçuí

» NESTE FIM DE SEMANA ESTREIA O ESPETÁCULO "VEM BUSCAR-ME QUE AINDA SOU TEU", ENCENADO PELO GRUPO "GOTA, PÓ E POEIRA", COM A DIREÇÃO DE JOVANE NIKOLIC

DAVID BIONDO

db@folhacaparao@gmail.com

O grupo "Gota, Pó e Poeira" promete fazer o público rir e se emocionar na adaptação do espetáculo "Vem buscar-me que ainda sou teu", que estreia neste fim de semana, dias 8 e 9, às 20 horas, no Teatro Fernando Torres, em Guaçuí. A tragicomédia do dramaturgo brasileiro Carlos Alberto Soffredini, vem para aproveitar a onda dos musicais que atualmente estão em alta no país. Além disso, retrata a trajetória de uma companhia mambembe de circo-teatro, que luta para sobreviver em um tempo em que essa forma de arte parece não captivar mais pessoas como antigamente.

A versão do Gota recebe a direção de Jovane Nikolic, contando com dez pessoas

na equipe, nove atuando e um técnico. Segundo Carlos Ola, diretor do grupo, mas que no referido projeto participa como ator, todos os profissionais envolvidos estão ansiosos, afinal, o texto é magnífico e levou quatro meses de dedicação exclusiva. O grupo espera casa cheia e diz que a produção será grandiosa. O cenário vai trazer um picadeiro de circo, onde acontecerão as apresentações artísticas, e uma casa fúrgio da dona do circo Aleluia Simões.

"O espetáculo 'Vem buscar-me que ainda sou teu' é um sonho realizado, porque eu queria algo marcante para comemorar os 30 anos do grupo, algo que pudesse expressar a realidade do teatro. Para mim é um presente ter um personagem, que por



Nas ruas e no palco do teatro o público vai curtir como é a vida em um circo, no espetáculo "Vem buscar-me que ainda sou teu".

mais alienado que ele seja, retrata a realidade do artista", confessa Carlos. Ele viverá Ruy Canastra, marido bêbado da dona do circo. Vale lembrar que o espetáculo só foi possível, devido o edital 040 da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), que ajudou a trazer Jovane Nikolic

para Guaçuí, bem como o apoio da Prefeitura.

Promocional

Vale dizer que o preço promocional da entrada é de R\$ 5,00, e haverá nos dias 8 e 9 o cortejo, na Praça João Acacinho, onde sairão os personagens em

"clima" de apresentação circense, todos indo em direção ao Teatro Fernando Torres, local que o espetáculo continua às 20 horas. O público presente ouvirá solo de violão, teclado, piano, percussão, e ainda músicas circenses cantadas

pelo elenco. "Ser dirigido por Jovane foi puxado, mas ao mesmo tempo um prazer, pelo fato do bom diretor ser aquele que tira o máximo da gente. Jovane sabe ser amigo, diretor e professor, tudo na medida certa", finaliza Carlos Ola.

SINOPSE

"Vem buscar-me que ainda sou teu" fala sobre uma companhia circense que corre o risco de falir. Aleluia Simões (dona) continua ficando a bola pra frente, mesmo tendo no elenco seu marido bêbado, Ruy Canastra, seu filho Campônio que apesar de ter quase 30 anos ainda faz papel de menino prodígio. A companhia está em cartaz com o drama "Coração Materno", adaptado da música de Vicente Celestino. Enquanto o espetáculo acontece, chega ao camarim, cheia de curiosidade e vontade de falar com os artistas, Dona Virgínia que mal dá conta que já faz parte do show também. Numa tentativa de salvar o circo-teatro, chega Canoninha Song, uma jovem rica que pretende melhorar tudo ali, investindo naquele teatro, o que causa ainda mais inveja em Amada Amanda, uma vedete, e Lolólgio Valadão, seu amante e artista da companhia.

GRUPO GOTA, PÓ E POEIRA APRESENTA

A ESTÓRIA DO HOMEM QUE VENDEU SUA ALMA AO DIABO & QUASE PERDEU O SEU AMOR

08 DE MARÇO, ÀS 18h

PRAÇA JOÃO ACACINHO

APOIO

Gota, Pó e Poeira

PREFEITURA DE GUACUÍ

LEI ALDIR BLANC

DE EMERGÊNCIA CULTURAL

CULTURA. MODA. LAZER. INFORMAÇÃO **folha do CAPARAÓ**

folhados!

09 de janeiro de 2010, Sábado. Cachoeiro de Itapemirim e região sul. Diário . Ano 6 . E

Gota, Pó e Poeira estreia nova peça

As apresentações serão todas realizadas no teatro Fernando Torres

• GUSTAVO RIBEIRO
• gustavo.ghrs@gmail.com

O grupo de teatro Gota, Pó e Poeira iniciou ontem a sua nova temporada de peças teatrais. O novo projeto é uma parceria com a Secretaria Estadual de Cultura (Secult) e do Fundo Nacional de Cultura, que trouxe o diretor Igor Ferreira, do Rio de Janeiro, através de um projeto de residência, para fazer a montagem

ESTÓRIAS DE UM POVO DE LÁ

LOCAL:
TEATRO FERNANDO TORRES -
GUAÇUÍ - ES

DIAS:
09 DE JANEIRO - 20h00
10 DE JANEIRO - 17h00 E 20h00

da peça.

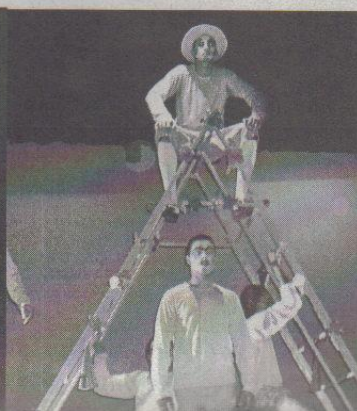
Foram no total mais de 150 horas de laboratórios, oficinas e ensaios. "Todos estamos numa expectativa muito grande para a peça", disse o ator e assistente de produção Carlos Ola. A peça intitulada "Estórias de um povo de lá" traz no seu enredo diversas histórias, sobre diferentes aspectos da sociedade atual. Os textos foram todos baseados nos contos do escritor Guimarães Rosa.

As apresentações do grupo serão apenas neste fim de semana. A intenção é que a peça volte a ser encenada no próximo mês. São no total dez atores em cena que além de interpretar, cantam, dançam e tocam. A montagem reúne literatura, teatro, dança e música, e os atores permanecem o tempo todo em cena. A entrada para assistir o espetáculo é franca.

• Sinopse

Inspirado nos contos de Guimarães Rosa, o espetáculo retrata histórias de famílias em seus anseios, obstáculos, religiosidade e esperanças.

"Estórias de um povo de lá" tem a primeira narrativa centrada na viagem de um menino ao interior onde se encanta pela natureza e pela figura de um peru, conhecendo também duros aspectos da realidade; a segunda, trata-se de uma menina isolada em seu mundo que de repente consegue materializar todos os seus desejos, a maioria coisas simples e comuns, o que a faz diferente na visão dos parentes; a terceira história, mostra a partida de um pai que vai habitar no rio, dentro de uma canoa, criando um aspecto mítico; além de fragmentos de outras narrativas que contemplam o universo de Guimarães Rosa.



Histórias e estórias de um grupo teatral

O GRUPO TEATRAL “Gota, Pó e Poeira” surgiu em 15 de agosto de 1983, quando um grupo de adolescentes e jovens do movimento da Igreja Católica resolveu montar trabalhos independentes do contexto religioso ou escolar, vendo no grupo uma possibilidade dessa realização. A partir daí, partiram para estudo de textos, pesquisas sobre o ato de fazer teatro e ainda de como estruturar um grupo. Nessa trajetória de 29 anos, os integrantes foram modificando-se, porém sempre em busca de oficinas, festivais, mostras, e intercâmbio. Hoje é uma referência no Estado do Espírito Santo, sendo um dos grupos mais ativos das terras capixabas. Seu processo de criação nunca sofreu qualquer interrupção e somada às suas montagens, vieram projetos de circulação de espetáculo, realização de mostras, e ainda a organização do Festival Nacional de Teatro de Guaçuí, que acontece anualmente.

Nesses quase trinta anos o grupo coleciona muitas histórias e prêmios. Mas para chegar ao estágio de hoje, fizeram desde apresentações em cima de caminhões a palcos grandiosos como os do Rio e São Paulo. A primeira apresentação do grupo foi com a peça “A Verdade”, no Salão dos Vicentinos em Guaçuí, e depois no Distrito de São Tiago. A poeira da estrada que dava acesso ao vilarejo parece que entrou na história da companhia, e de lá para cá, uma importante página das artes cênicas capixabas foi escrita.

A primeira incursão do grupo à capital se deu com o espetáculo “A Megera Domada”, em 1985, e que de certa forma apresentou o grupo ao cenário cultural do Estado. A apresentação aconteceu no Teatro Carlos Gomes, no antigo Festival da Federação Capixaba de Teatro Amador e impressionou o Governo do Estado que conseguiu para o elenco uma oficina com o diretor Armando Mecnas Óliver que resultou no espetáculo “Viagem Sideral” — o primeiro prêmio do seu vasto currículo.

Mas os passos no longo caminho estavam apenas iniciando. Era preciso realizar trabalhos com a direção do próprio grupo e ganhar uma identidade. Então o grupo, na ânsia de experimentar, ia de montagens infantis a adultas, em busca de uma linha. Assim montou “O Fardão” e a primeira versão de “A árvore que fugiu do quintal”, produções que foram importantes no processo de aprendizagem dos anos 80. Nessa época ainda o elenco se aventurou por performances e cenas curtas.

As viagens para fora do Estado começaram pelo nordeste, em Pernambuco, quando o grupo por dois anos foi a Cabo de Santo Agostinho, com os espetáculos “A Noite de Teresa Cibaleña” e “Por essa Shakespeare não esperava”. Numa conversa com os



■ A Roupas Nova do Imperador.

anos seguintes, como “Canção dentro do pão”, “Um solo para dois atores”, “A cor desta noite” (que foi transformado num curta metragem), “O guardião do rio” e “O pequenino grão de areia”, entre outras.

Mas foi com “A Lenda do Talismã”, após uma oficina ministrada pelo diretor Carlos Ola, em 2000, que fez uma renovação em seu elenco, e o grupo ganha espaço na mídia capixaba e monta outros sucessos como “Para sempre Rapunzel”, que encenam até hoje. O grupo foi se firmando com outras montagens, inclusive com participação de outros diretores, como Gilvan Balbino em “Chocolate, cravos e espinhas”, elogiado em festivais paulistas. O grupo também se expande em para outras capitais, como Curitiba, onde descobre o teatro de rua, e encenam grandes sucessos por lá como “A roupa nova do imperador”, “A megera domada” e “A saga amorosa dos amantes Píramo e Tisbe”, essa ainda inédita na cidade.

Hoje mais maduro e consciente de que ainda é preciso crescer mais, o elenco é convidado semanalmente para levar seus trabalhos em diversos municípios da região e ainda tem a incumbência de formar novos atores e técnicos no Ponto de Cultura, recém conquistado, junto ao Governo do Estado do Espírito Santo e Ministério da Cultura. Em todos os lugares por onde passa obtém o reconhecimento pela sua resistência, pelo seu talento, pelo deboche e interatividades de algumas montagens, e — acima de tudo — pelo amor ao teatro.

Atualmente, no meio de muitas peças do seu repertório, uma delas é o grande xodó do elenco, trata-se de “Estórias de um povo de lá”, dirigida por Igor Ferreira, do Rio de Janeiro, fruto do edital de residência da Secretaria de Estado da Cultura, de 2009. O elenco venceu com ele três importantes festivais e circula por diversas cidades a convite das Prefeituras. Nele os atores interpretam, cantam, dançam, numa linguagem mista com um texto inspirado



APRESENTA:

1ª Mostra da DIVERSIDADE CULTURAL GUAÇUÍ-ES

APRESENTAÇÕES DE TEATRO, MÚSICA, DANÇA, CULTURA TRADICIONAL, RODA DE CAPOEIRA, LITERATURA, ARTES VISUAIS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E OFICINAS.

23 A 25 DE MARÇO DE 2023
TEATRO FERNANDO TORRES E PRAÇAS

EDITAL N° 002/2021 - DIVERSIDADE CULTURAL








1ª Mostra da DIVERSIDADE CULTURAL GUAÇUÍ-ES

PROGRAMAÇÃO:

23 DE MARÇO
20H - ABERTURA OFICIAL DA EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS QUANTO VALE NOSSA HISTÓRIA?, DE MATHEUS VINÍCIOS.
20H15 - PEÇA TEATRAL - "AMOR COM AMOR SE PAGA", COM O COLETIVO GUAÇUÍ EM CENA. LOCAL: TEATRO MUNICIPAL FERNANDO TORRES

24 DE MARÇO
9H - CONTOS DE COR - COM A CIA MAIS UM PONTO, MAIS UM CONTO
14H - MASCOTE PAGILINHAS NAS ESCOLAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM RITA CÔGO
19H - SARAU ARTÍSTICO-LITERÁRIO - COM A ESCOLA DE MÚSICA CELSO MONTONI, BALÉ RICK REIS, ACADEMIA GUAÇUIENSE DE LETRAS E ZERO 028 (@SAMBA 28).
 LOCAL: TEATRO MUNICIPAL FERNANDO TORRES

25 DE MARÇO
09H - JOÃO PÉ DE FEIJÃO - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ALINE DIVERSÕES. LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ.
09H - OFICINA DE MEINECOS - CONSTRUÇÃO DE BONECOS EM MEIA, COM A CIA MAIS UM PONTO, MAIS UM CONTO. LOCAL: ESPAÇO CULTURAL GOTA, PÓ E POEIRA - PONTO DE CULTURA.
14H - ENCONTRO DE CULTURA DE POVOS TRADICIONAIS - BATE FLECHA, RODA DE CAPOEIRA E MACULELÊ.
 PARTICIPAÇÕES: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO SOSSEGO, CENTRO SÃO JORGE E SANTA BÁRBARA, GRUPO CAXAMBU DO HORIZONTE (CELINA) E GRUPO DE CAPOEIRA BERIBAZU - NÚCLEO GUAÇUÍ. LOCAL: PRAÇA JOÃO ACACINHO
20H - PEÇA TEATRAL - "OS SACRILÉGIOS DO AMOR", COM O GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA. LOCAL: TEATRO MUNICIPAL FERNANDO TORRES.

EDITAL N° 002/2021 - DIVERSIDADE CULTURAL






VITÓRIA, ES, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021 ATRIBUNA 5

AT2

Festival com peças de graça e online

O 21º Festival Nacional de Teatro de Guaçu vai apresentar espetáculos nacionais e capixabas até o próximo sábado

Deborah Hemerly

As cortinas do Teatro Fernando Torres, em Guaçu, se abrem para receber mais um Festival Nacional de Teatro de Guaçu, que vai rolar até sábado. A 21ª edição do evento conta com 18 apresentações de grupos capixabas, de Minas Gerais, Paraíba, São Paulo e Rio de Janeiro. O formato será híbrido. O teatro terá 30% da sua capacidade liberada para o público comparecer aos espetáculos presencialmente e de graça. Já para aqueles que forem acompanhar de casa, é só ficar ligado na programação e no canal do Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira no YouTube. As exibições serão ao vivo, mas, para quem perder, ficarão disponíveis no canal. O espetáculo infantil juvenil "A

Árvore", do grupo de Santa Maria de Jetibá, Boyásha Trupe de Teatro, abrirá a maratona teatral de hoje, às 14h.

Em seguida, às 18h, o público poderá conferir "As Maldivas, essas Gêmeas Não São Flor que se Cheire", do paraibano Cara Dupla Coletivo de Teatro, que também traz, para o festival, a peça "Eternamente Bibi". Animou para conferir? Será na sexta, às 20h.

A quarta será exclusiva para peças de grupos capixabas, como "Contos de Cor", da Cia Mais Um Ponto, Mais Um Conto, às 14h; "Nem Tudo São Amores", da Cia de Teatro Homônimos Perfeitos, às 17h; "A Mais Forte", outra montagem da Boyásha Trupe de Teatro, às 20h.

Na quinta, às 10h, a galera vai acompanhar "A Refeição", da Cia Tramp de Palhaços, de São Paulo. As 14h será vez de "Estação Torrente", da mineira Ovorini Carpintaria Cênica.

A premiação do evento, que vai acontecer no sábado, às 21h, com troféu em homenagem ao ator José Luiz Gobbi. Antes, pela manhã, a peça carioca "Ariano - O Cavaleiro Sertanejo", às 10h.



A PEÇA CARIOCA "Ariano - O Cavaleiro Sertanejo" será encontrada no sábado e transmitida online

SERVIÇO

21º Festival Nacional de Teatro de Guaçu

> O QUE: Evento em formato híbrido com a participação de grupos do Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, São Paulo e Rio de Janeiro. O ator José Luiz Gobbi será o homenageado

> QUANDO: Até o próximo sábado

> ONDE: As transmissões acontecem diretamente do palco do Teatro Fernando Torres, em Guaçu, que estará aberto para receber 30% do público presencial. Para assistir de casa, é só ir até o canal do Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira no YouTube

> ENTRADA: Gratuita

Programação

Hoje

"A Árvore", da Boyásha Trupe de Teatro, às 14h. "As Maldivas, essas Gêmeas Não São Flor que se Cheire", da Cara Dupla Coletivo de Teatro (PB), às 18h. "Terror e Miséria", do Laboratório de Montagens Cênicas: Epícentro, às 20h

Amanhã

"Contos de Cor", da Cia Mais Um Ponto, Mais Um Conto, às 14h. "Nem Tudo São Amores", da Cia de Teatro Homônimos Perfeitos, às 17h. "A Mais Forte", da Boyásha Trupe de Teatro, às 20h

Quinta

"A Refeição", da Cia Tramp de Pa-

lhaços (SP), às 10h. "Estação Torrente", da Ovorini Carpintaria Cênica (MG), às 14h. "O Mundo Assombrado", da Cia Nós de Teatro, às 20h

Sexta

"A Noite Iluminada", da Cia Junco, às 14h. "Dose Dupla", da Lacarta Circo Teatro, às 16h. "Eternamente Bibi", da Cara Dupla Coletivo de Teatro (PB), às 20

Sábado

"Ariano - O Cavaleiro Sertanejo", do Os Ciclomáticos Companhia de Teatro (RJ), às 10h. "As Malas que Carrego", da Cia Teatral JC, às 14h. "Os Sacrilégios do Amor", do Grupo de Teatro Gota, Pó e Poeira, às 20h. Cerimônia de premiação e encerramento às 21h

Elza Soares em homenagem hoje

Aos 90 anos, Elza Soares segue pronta para continuar sendo resistência. Com sua música, essa carioca é uma força. Uma voz ouvida e aclamada. Tanto é que hoje Elza será a homenageada na "12ª Bial da UNE - Festival dos Estudantes".

O evento acontece online, no canal oficial da UNE no YouTube. A abertura do festival conta com espetáculo da cantora, em um "Ato-Live", diretamente do Teatro Municipal de São Paulo, às 18h.

"Meu Deus! Que semana, gente. Vocês viram? Eu sou a homenageada deste ano na 12ª Bial da UNE. Ano essa juventude! Vocês são o futuro desse País e meu combustível! Vocês! Vocês e nós não vamos sucumbir, não vamos ficar de braços cruzados enquanto 'passa a boiada', Vamos exigir vacina para todos os brasileiros. Vamos exigir investimentos para a educação, respeito às nossas universida-

des e denunciar toda a corrupção que mata nossa gente. Obrigada pela homenagem, UNE", publicou Elza no seu Instagram.

A cantora e compositora carioca acaba de lançar o remix de "Comportamento Geral", de Gonzaguinha. Ela também acaba de gravar, agora para a versão digital, quatro álbuns de 1974 a 1977: "Elza Soares" (1974), "Nos Braços do Samba" (1975), "Lição de Vida" (1976) e "Pião - Raça - Elza" (1977).

A live também terá participação do ator e cantor Lucas Penteado (ex-BBB21) e do rapper Flávio Renegado.

O EX-BBB Lucas Penteado participará da live



SERVIÇO

"Ato-live"

> O QUE: Show online de Elza Soares, na abertura da 12ª Bial da UNE - Festival dos Estudantes, com participação de Lucas Penteado (ex-BBB21) e do rapper Flávio Renegado

> QUANDO: Hoje, às 18h

> ONDE: No YouTube da uneoficial



ELZA SOARES abrirá o evento

Shows online

> "CHICOTEATRO - CLAUDIO LINS CANTA CHICO BUARQUE" - O ator e cantor Claudio Lins homenageia Chico Buarque e sua vasta obra hoje, 17h. O show terá Renata Colodino como convidada. Ing.: A partir de R\$ 20, no teatroptetragold.com.br.

> MÚSICA - EMCASACOMSESC - Livres às 19h, com transmissão no Instagram @escavivo e YouTube do Sesc SP. Hoje, Vera Figueiredo Trio em "Tambor". Na sexta, Renato Braz. No sábado, Juliano Holanda com Rogê Victor e Rapha B.

> BELLUCO - Live "Terça do Modão", com canções de Guilherme e Santiago e Di Paulo e Paulino, hoje, 20h30, no YouTube.

> BEBE REXHA - Live do novo disco, "Better Mistakes", quinta-feira, 22h. Ing.: beberexha.veeps.com.

> ISRAEL E RODOLFO - Live "Batom de Coruja" sexta-feira, 19h30, no YouTube da dupla e nos canais do Multishow (TV e YouTube).

> THIAGUINHO - Live "Infinito" sexta-feira, 20h30, no YouTube.

> "CULTURA NAS ESTAÇÕES" - Elba Ramalho, Preta Gil e Sandra de Sá sábado, às 15h30, no YouTube da Enel Brasil e pelo canal MusicBox. No domingo, em mesmo horário, Vanessa da Mata, Negra Li e Fernanda Abreu.

> FESTIVAL KEXP - Com Kali Uchis, Aitahs, Francisca Valenzuela, Javiera Mena e mais sábado, 19h, no YouTube da KEXP.

> GLASTONBURY FESTIVAL - Com Coldplay, Haim, Jorja Smith, Michael Kiwanuka e mais sábado, 20h. Ing.: no glastonburyfestivals.co.uk.

> DORINA - Live do projeto "Nosso Samba" sábado, às 21h, no canal do Sanitabook no YouTube.

> ALCIONE E CRIOLO - Live de clássicos do samba sábado, 21h30, no YouTube da Mastercard Brasil e no Multishow.

Teatro online

> "RIOBALDO" - Adaptação teatral da obra de João Guimarães Rosa, que aborda temas como: religiosidade, Deus e o Diabo, o real e o misterioso, a sexualidade, a masculinidade e o amor. Hoje, 19h. Ing.: a partir de R\$ 20, no sympla.com.br/riobaldoteatro. Clas.: 15 anos.

> "LUCEROS DANÇA TONINHO FERREIRA" - Espetáculo de dança que une o homenagem à dança flamenca e a brasilidade de "Na Sombra da Asa Branca", de Toninho Forquetti. Até 26 de maio, dentro do "Viagem Teatral Play", no YouTube do Sesc São Paulo. Clas.: Livre. Grátis.

> "O PIOR DE MIM" - Peça em que Maitê Pronça parte de sua história pessoal para falar de todas as histórias, convidando o público a uma reflexão sobre questões e sentimentos universais. Até 30 de maio. Ing.: a partir de R\$ 10, no sympla.com.br. Clas.: 14 anos.

> "MOLESTIA" - O casal Breno e Mabel hospeda em sua casa Cadu, amigo de longa data, dando oportunidade para aprofundarem suas rela-



Dia de rock

Hoje vão rolar clássicos do rock dos anos 1970 e 80 com a Banda Full Time. A live será às 21h, pelo canal do Estúdio da Sogra no YouTube.

ções dúbias de amizade e atração física. Até 27 de junho. Ing.: a partir de R\$ 10, no sympla.com.br. Clas.: 14.

> "ANGUSTIA-ME" - A comédia dramática, com texto de Julia Spadocini e Marcia Brasil, fala sobre ansiedades, neuroses e inquietudes. Disponível até 30 de junho. Ing.: gratuitos, no sympla.com.br/angustia-me.

> TEATRO - EMCASACOMSESC - Com Eduardo Semerjian e Otávio Martins, o espetáculo "Diplomacia" revive encontro histórico da 2ª Guerra Mundial. Amanhã, às 19h, no YouTube do Sesc São Paulo. Clas.: 12 anos. Grátis.

Especial

> "DIALOGOS TRANSVERSAIS: CULTURA CONTEMPORÂNEA" - Erlon José Paschoal bate um papo sobre cultura, às 19h30, com Manfredo, diretamente do Instagram @oumanfredo e @erlonpaschoal.



Contatos:
gotapoepoeira@hotmail.com

gotapoepoeira@gmail.com

28 99976-1487

28 9992712702

LINKS DE VIDEOS

<https://www.youtube.com/watch?v=CQzTRHmvtIU>

<https://mapa.cultura.es.gov.br/historico/121017/>

<https://www.aquinoticias.com/2021/03/grupo-teatral-gota-po-e-poeira-faz-apresentacao-exclusiva-para-o-aqui-nas-cidades/>



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

☒ Sim, fls.3-8.
☐ Não.

2 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de apresentações teatrais, destinadas a ações socioeducativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de promover o acesso à cultura, fortalecer vínculos comunitários, estimular a reflexão crítica e contribuir para a formação cidadã dos participantes.

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “ <i>Bom Dia Todas as Cores</i> ”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1
02	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “ <i>O casamento da dona baratinha</i> ”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1
03	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “ <i>O circo faz de conta</i> ”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1
04	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “ <i>A princesa e o sapo</i> ”, com duração aproximada de 50 (cinquenta)	SERVIÇO	1



	minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.		
05	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “ <i>João e Maria</i> ”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1
06	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “ <i>A lenda de um homem sem nome</i> ”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1

4 – AMOSTRA/PROTÓTIPO

Não se aplica.

5 – CAPACIDADE TÉCNICA

Apresentação de atestado (s) de aptidão da Empresa, para o desempenho de atividades compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação - Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis com o objeto desta contratação;

6 - CAPACIDADE FINANCEIRA

Apresentação de Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

7 – CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita da contratação de empresa especializada para a realização de apresentações teatrais voltadas ao público atendido pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais. A iniciativa visa proporcionar momentos de cultura, lazer e reflexão, utilizando a linguagem teatral como instrumento pedagógico e de sensibilização para



temas sociais relevantes, como cidadania, direitos humanos, convivência familiar e comunitária, prevenção de violências e fortalecimento de vínculos.

A contratação justifica-se pela ausência de equipe própria com formação e experiência técnica para a execução das atividades culturais e artísticas necessárias, sendo imprescindível a contratação de empresa capacitada para garantir a qualidade das apresentações e o alcance dos objetivos socioeducativos propostos.

Diante do exposto, torna-se imprescindível efetivar a **contratação de apresentação teatral**, destacando-se a **inexigibilidade de licitação**, uma vez que se trata de atração consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, em razão de desempenhos anteriores, tornando a competição inviável. Ressalta-se, ainda, que a empresa a ser contratada detém a exclusividade para a comercialização do espetáculo (ou contratação direta com o grupo/artista).

8 – ESTIMATIVA DE CUSTOS

Quadro Resumo de Cotações- Preço Vencedor

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “ <i>Bom Dia Todas as Cores</i> ”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
02	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “ <i>O casamento da dona baratinha</i> ”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
03	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o	SERVIÇO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



	tema “O circo faz de conta”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.				
04	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “A princesa e o sapo”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
05	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “João e Maria”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
06	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “A lenda de um homem sem nome”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SERVIÇO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00

8.1 QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira	28.404.168/0001-81



ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	R\$6.000,00 (seis mil reais).
----------------------------	-------------------------------

8.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:0600

Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244

Programa: 0022

Projeto/Atividade: 2.033– Man. Das Atividades de Proteção Social Básica-CRAS

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica

Ficha: 248

Fonte I: 1660009999

Contas nº24.834-7, Agência nº3700, Banco do Brasil.

22.400-6, Agência nº3700, Banco do Brasil.

Fonte II:16610009999

Conta nº27.257.97-1, Agência 168, Banco Banestes.

Fonte III:15000000000

9 – INTERESSE PÚBLICO

A contratação de empresa especializada para a realização de apresentações teatrais destinadas a ações socioeducativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social justifica-se pelo interesse público em ampliar o acesso da população à cultura, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo a integração social. As apresentações visam estimular a reflexão crítica, incentivar a participação cidadã e contribuir para a formação integral dos participantes, especialmente de crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a iniciativa representa uma ação estratégica de valorização cultural e de promoção do desenvolvimento humano e social no município.



10 – TIPO DE CONTRATAÇÃO

x	Contrato		Empenho
	Carta Contrato		Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra		Ata de Registro de Preços

Condição Especial:

11 – MODO DE FORNECIMENTO

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		
Condição Especial:			

12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (EM CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA).

	Empreitada por preço unitário		Contratação integrada
	Empreitada por preço global		Contratação semi-integrada
	Empreitada integral		Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa		

13 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

X	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
x	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



X	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
X	Certidão de falência (em anexo)
x	Certidão Municipal (em anexo)
x	Certidão Estadual (em anexo)
x	Certidão Federal (em anexo)
X	Certidão FGTS (em anexo)
x	Certidão Trabalhista (em anexo)
X	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep)
x	E-mail de contato: gotapoepoeira@gmail.com
x	Telefone de contato: (28)99976-1487
X	Outros...

14 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo e-mail assistenciasocial@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone (28) 99966-9527.

Contratada: GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA, pelo e-mail gotapoepoeira@gmail.com ou pelo telefone (28)99976-1487.

15 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A apresentação deverá ser realizada em local definido pela Secretaria de Assistência Social,

16 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (CRONOGRAMA FÍSICO)

A apresentação deverá ser realizada em até 5(cinco) dias após envio da Ordem de Fornecimento.



17 – PRAZO DE DESEMBOLSO (CRONOGRAMA FINANCEIRO)

O pagamento será realizado até 15 dias após a apresentação.

18 – PAGAMENTO ANTECIPADO

Não se aplica.

19 – REAJUSTE.

O índice de reajuste a ser utilizado caso necessário será o IPCA.

20 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

X	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

22 - ACEITE PROVISÓRIO

Não se aplica.

23 – ACEITE DEFINITIVO

Após execução do serviço.

24 – REGRAS DE SUSTENTABILIDADE (EX: PNEUS, PILHAS, BATERIAS E ETC)

Não se aplica.

25 – DEVERES DAS PARTES

Compete à Contratada:

a) executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

b) manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



c) zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;

d) responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

e) assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

Compete à Contratante:

- a) efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – SANÇÕES

De acordo com os art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021.

Em caso de multa aplicar 10%, de acordo com o art. 156, § 3º.

27 – CAUÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

28 – PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

A publicação da ratificação de dispensa/ inexigibilidade será realizada pelo Diário Oficial.

29 – NATUREZA CONTÍNUA (EM CASO DE SERVIÇO)

SIM

☐

☐ Não☒ Não se aplica.

30 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matrícula 16424.

31 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matrícula 16424.

32 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

Maria Izabel de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 12770.

33 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matrícula 16424.

34 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.

Maria Izabel de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 12770.

35 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matrícula 16424.

36 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Maria Izabel de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 12770.

37 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matrícula 16424.

38 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO

Maria Izabel de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 12770.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



39 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

Maria Izabel de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 12770.

40 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

Thiago Lopes Pessoti, Prefeito Municipal.

41 – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Thiago Lopes Pessoti, Prefeito Municipal.

42 – TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

O termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade será realizado pela Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto.

43 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matrícula 16424.

44 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Maria Izabel de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 12770.

45 – NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Maria Izabel de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 12770, ou quem a suceder.

46 – NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matrícula 16424, ou quem a suceder.

47 – APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA

Eu, Maria Izabel de Souza, Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dorcas do Rio Preto – ES, ciente das informações, aprovo este Termo de Referência.

Dorcas do Rio Preto/ES, 25 de setembro de 2025.

Assinado por MARIA IZABEL DE SOUZA
077.080.116-12
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
25/09/2025 15:51:25

Maria Izabel de Souza

Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº004849/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À: Divisão de Compras

Encaminho os autos à Divisão de compras para as devidas providencias.

Dorcas do Rio Preto-ES, 25 de setembro de 2025.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI
087.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO
RIO PRETO
26/09/2025 15:49:20

Thiago Lopes Pessoti
Prefeito Municipal- Dorcas do Rio Preto-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000262/2025 - 29/09/2025 - Processo Nº 004849/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "bom dia todas as cores", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,000 0	1.000,00						
00002	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "o casamento da dona baratinha", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,000 0	1.000,00						
00003	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "o circo faz de conta", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,000 0	1.000,00						
00004	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "a princesa e o sapo", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,000 0	1.000,00						
00005	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "joão e maria", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo	SRV	1,00	1.000,000 0	1.000,00						

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000262/2025 - 29/09/2025 - Processo Nº 004849/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00006		00003568	elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00								
			SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “a lenda de um homem sem nome”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.			1.000,0000	1.000,00						
			Valor Total OBTIDO			6.000,00							
			Valor Total VENCIDO			6.000,00							

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000262/2025 - 29/09/2025 - Processo Nº 004849/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "bom dia todas as cores", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,000	1.000,00
00002		00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "o casamento da dona baratinha", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,000	1.000,00
00003		00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "o circo faz de conta", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,000	1.000,00
00004		00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "a princesa e o sapo", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,000	1.000,00
00005		00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "joão e maria", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,000	1.000,00
00006		00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "a lenda de um homem sem nome", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,000	1.000,00
							6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000262/2025	Processo	004849/2025
Objeto	Contratação de empresa especializada para realização de apresentações teatrais, destinadas a ações socioeducativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de promover o acesso à cultura, fortalecer vínculos comunitários, estimular a reflexão crítica e contribuir para a formação cidadã dos participantes.		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha	Dotação		Valor Total
00248-16600000 9999	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (06000601.0824400222.033.33903900000.166000009999)		6.000,00
			6.000,00
Total Geral			6.000,00

DORES DO RIO PRETO, 29 de setembro de 2025

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA 134.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
29/09/2025 08:42:55

Setor de Compras

Autorização da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000262/2025 - 29/09/2025 - Processo Nº 004849/2025

<i>Vencedor</i>	GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA
<i>CNPJ</i>	28.404.168/0001-81
<i>Endereço</i>	RUA JOÃO SPALA, 97 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000
<i>Contato</i>	2835591157 gotapopoeira@bol.com.br

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "bom dia todas as cores", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,00	1.000,00
00002	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "o casamento da dona baratinha", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,00	1.000,00
00003	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "o circo faz de conta", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,00	1.000,00
00004	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "a princesa e o sapo", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,00	1.000,00
00005	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "joão e maria", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,00	1.000,00
00006	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema "a lenda de um homem sem nome", com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,00	1.000,00

Total do Fornecedor: 6.000,00

Total Geral: 6.000,00



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 004849/2025

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Após análise deste setor, constata-se que o valor do contrato a ser celebrado, anteriormente praticado junto a outros órgãos e apresentado pela empresa *Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira*, mostra-se compatível com a proposta ofertada para a realização do Show Artístico Teatral. Ressalta-se, ainda, que a empresa já apresentou as devidas Notas Fiscais referentes à contratação. Assim, justifica-se a dispensa de cotações..

Dorcas do Rio Preto, 29 de setembro de 2025.

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA 134.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
29/09/2025 08:51:04

Paola de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 4849/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Contratação de empresa especializada para realização de apresentações teatrais, destinadas a ações socioeducativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de promover o acesso à cultura, fortalecer vínculos comunitários, estimular a reflexão crítica e contribuir para a formação cidadã dos participantes.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
29/09/2025 15:52:52

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





DESPACHO Nº 020716/2025/PMDRP

Dorés do Rio Preto, Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 166000000000 – FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social
- 166100000000 – Fundo Estadual de Assistência Social

Diante disso, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Assinado por GABRIELA LOPES MOREIRA FARIA
031.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
30/09/2025 10:56:26

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000644/2025 - LIBERADA

004849/2025	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 0000248

Data : 30/09/2025

Data Ref.: 30/09/2025

Valor : **6.000,00**

Órgão : 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0022 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS
 Projeto/Atividade : 2.033 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 166000009999 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA

CNPJ/CPF : 28.404.168/0001-81

Bairro : CENTRO

Cidade : GUAÇUI

Endereço : R JOÃO SPALA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS, DESTINADAS A AÇÕES SOCIEDUCATIVAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: podendo utilizar as Fontes de Recursos: 166100000000 e 150000000000

Saldo Anterior Ficha	12.765,78	Valor Pré Empenho	6.000,00	Saldo Disponível	6.765,78
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	----------

(seis mil reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0004849/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
--	----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	6.000,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	6.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	6.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	6.000,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 30 de setembro de 2025

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES
 017.***.***.***
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
 PRETO

Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Cleidiane da Silva Pires
 Contadora
 CRC ES 021032/O-6

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdp.es.gov.br/> Chave: 16D31788A2BB4314377E87BD236C211C
 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000644/2025



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processos nº 004849/2025

À Procuradoria Jurídica

Sugiro a modalidade Inexigibilidade de Licitação baseado no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Dorés do Rio Preto, 30 de setembro de 2025.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO
CARELLI DO COUTO. 092.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
30/09/2025 12:44:35

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº: 4849/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA - ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 6.000,00

DESTINO: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. APRESENTAÇÃO TEATRAL. ARTISTAS CONSAGRADOS. EXCLUSIVIDADE DO EMPRESÁRIO. ART. 74, II, DA LEI N. 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO

I. DOS FATOS

Trata-se de proposta de parecer aplicado às hipóteses de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, à luz da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 74, II, Lei n. 14.133/2021).

É o que se tem a relatar.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

DA CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE

Sobre a obrigatoriedade de licitação, o art. 37, XXI da CF/88 estabelece:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva concretização dos princípios basilares que regem a Administração pública, elencados no art. 37, *caput*, da CF/88.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que se permitem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração.

Tais exceções encontram-se previstas atualmente nos arts. 74 e 75 da Lei n.º 14.133/2021, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

No que interessa por ora, objetiva-se a elaboração de Parecer que abarque a inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Logo de início cabe chamar atenção para o fato de que o legislador deixou passar a oportunidade de tornar mais objetivos e precisos os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, uma vez que pouco – ou quase nada – modificou na descrição deste tipo de contratação direta.

Para não afirmarmos que não houve qualquer avanço legislativo, devemos – é bem verdade – reconhecer que a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos tribunais de contas, acerca do significado da expressão “empresário exclusivo”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse intento, o parágrafo 2º do referido art. 25 assim dispõe:

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico

Afora tal inovação, que incide especificamente sobre a questão sob exame, outras modificações, estas incidentes sobre todas as situações de inexigibilidade, podem ser extraídas do novo texto normativo.

Dentre essas, não podemos deixar de pontuar que uma das modificações mais marcantes da nova lei, em relação à inexigibilidade, é a retirada do termo “natureza singular” (art.74) na descrição dos objetos que podem ser alvo de contratação direta.

Assim, a fim tornar mais didática e objetiva a consolidação do tema, nesta oportunidade daremos maior enfoque àqueles que permanecem sendo os pontos de maior debate e que talvez gerem maior insegurança no gestor público, quais sejam, o preço e os significados das expressões “artista consagrado” e “empresário exclusivo”, este último, é bem verdade, em grande parte já delimitado pela nova lei.

DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA.

Em relação à primeira parte do raciocínio, nota-se a presença da conjunção “ou” no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, a qual demonstra a prescindibilidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma.

Entretanto as expressões “crítica especializada” e “opinião pública” são conceitos indeterminados e subjetivos, o que certamente provoca controvérsias ainda maiores na análise de cada caso concreto.

Sobre o tema assim pontuou o professor Guilherme Carvalho, em recente artigo doutrinário:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

“... face à dimensão territorial do país, a diversidade cultural é espaçosa e dilatada, não sendo incomum um profissional do setor artísticos ser, por exemplo, consagrado no Nordeste e, ao mesmo tempo, completamente desconhecido no Sul do Brasil. Tratam-se de culturas, gostos, peculiaridades e idiossincrasias próprios de cada região. (...) (...) Atualmente, a questão ainda é mais embaraçada, em decorrência, principalmente, dos avanços e dispersão artísticos proporcionados pelas redes sociais.”

Não obstante, a doutrina e a jurisprudência especializada já elucidaram, ainda no âmbito da Lei n. 8.666/93, alguns critérios objetivos que podem se mostrar de grande utilidade mesmo à luz da Lei n. 14.133/2021.

“Crítica especializada” é, como o próprio nome induz, uma avaliação ou um juízo de valor feito por estudiosos e intelectuais que possuem saberes específicos para descrever, analisar, interpretar e julgar uma obra artística (teatro, filme, música, arte, dança, etc.).

Trata-se de um processo de inegável importância social, na medida em que conduz a população em geral à uma compreensão mais profunda sobre o produto artístico, apresentando um novo e mais aguçado olhar.

Muito embora normalmente não tenhamos o conhecimento necessário para uma análise mais profunda, é a opinião pública que dá valor à opinião crítica, outorgando-lhe autoridade para conceder ou não prestígio à determinada obra artística.

No entanto, em que pese seja percebida com facilidade, conceituar opinião pública é uma atividade árdua até mesmo para os mais renomados sociólogos.

Há quem entenda opinião pública como o conjunto de valores, crenças e ideias, não necessariamente majoritários, mas de certa forma aceitos na sociedade. Outros, por outro lado, defendem a opinião pública como sendo o julgamento ou a consciência comunitária sobre determinada questão de interesse geral, após uma discussão racional.

Problemáticas doutrinárias à parte, parece ser um consenso comum tratar a opinião pública de forma diretamente ligada (ou influenciada) pelos detentores de poder, parceiros econômicos e principalmente pelos veículos de comunicação. Daí porque o gestor público deve estar atento à manifestação de todos esses vetores para comprovar que o artista a ser contratado é, de fato, consagrado pela opinião pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Quanto à forma de comprovação, a consagração pela crítica especializada é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação.

Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é o que “*escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade*”.

Já em relação à opinião pública, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais e revistas, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado.

À par dessas recomendações, e considerando as novas formas de consumo de conteúdo trazidas pela revolução tecnológica atualmente vivenciada, o gestor público também pode se valer do número de visualizações, downloads, seguidores nas redes sociais, fã-clubes ou qualquer outra forma identificável de consumo de músicas para evidenciar a consagração do artista.

Quanto ao grau da consagração, a omissão e a incerteza permanecem na nova Lei de Licitações, razão pela qual parcela da doutrina ainda defende a possibilidade da contratação de artistas com popularidade restrita ao estado.

De outro lado, deve o gestor público tomar o cuidado de demonstrar o vínculo (ou a pertinência) da obra artística com a cultura da população.

Conclui-se, assim, que a prova de consagração pela crítica ou opinião pública poderá ser feita mediante apresentação de documentos (recortes de jornais, revistas, certificados relativos a prêmios, exposições, apresentações, etc.) que concedam prestígio ao artista, independentemente do âmbito (nacional ou regional), e ainda que o consenso seja, em certa medida, relativo.

Havendo mais de um artista consagrado pela crítica especializada ou opinião pública, não há como determinar uma ou outra conduta à Administração Pública, pois não há como afirmar que uma obra artística é melhor do que a outra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse sentido, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) reconhece que *“a arte não é ciência que objetivamente segue métodos, mas é criatividade expressa na subjetividade do artista. Assim, mesmo havendo outros artistas capazes e habilitados para a realização de eventos da mesma natureza, pode-se ter inexigibilidade de licitação em razão da singularidade da expressão artística”*.

DA CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE COM O ARTISTA OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO.

Avançando para o segundo ponto destacado no início deste opinativo, viu-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação direta seja feita diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

Esta última hipótese é a que causa mais dúvidas, sendo, por isso, enfrentada a seguir. Para correto entendimento, imperioso se faz diferenciar o empresário exclusivo do mero intermediário.

De acordo com o melhor entendimento, *intermediário* é aquele que agencia eventos em datas e/ou locais específicos; **já o empresário exclusivo apresenta determinado artista com exclusividade sem limitações temporais ou espaciais.**

Nessa linha, o TCU já ressaltou que o contrato de exclusividade difere da autorização, que confere exclusividade apenas para os dias correspondentes à apresentação dos artistas e/ou que é restrita à localidade do evento.

Ambos são práticas comerciais lícitas no direito privado, mas, no âmbito da Administração Pública, **veda-se a contratação direta de artista junto a terceiros intermediadores.**

Em primeiro lugar, os tribunais de contas entendem ser **insuficiente a apresentação de cartas de representação, limitadas às datas e localidade do evento**, porque a falta de habitualidade na intermediação **desvirtua a ratio da inexigibilidade**. Afinal, não há se falar em impossibilidade de competição se *“em outras datas e com outros empresários e empresas, o mesmo artista poderia ser contratado por valor diverso”*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Em segundo lugar, a presença de pessoas interpostas (mera intermediação) acarreta risco potencial e injustificado de superfaturamento dos valores.

É preciso ter em mente, ademais, que a negociação feita pelo empresário exclusivo ou intermediário é remunerada através de uma “comissão”.

Esse encargo financeiro, muito embora o “agenciamento” tenha sido contratado pelo artista, acaba sendo transferido ao contratante (no caso, a Administração Pública), mediante a inclusão do valor da comissão no cachê devido ao artista.

Se o artista é representado por um único empresário, a Administração Pública (ou qualquer outro interessado) somente poderá contratar se as negociações forem feitas com aquele empresário, não havendo, ao menos em regra, sequer uma participação substancial do artista nesse momento.

Em outras palavras, caso o interesse público somente possa ser satisfeito por esse artista, não haverá outra opção à Administração Pública senão submeter-se às negociações junto ao representante exclusivo, encontrando, para tanto, amparo normativo no art. 74, III, da Lei n. 14.133/2021.

Por outro lado, havendo a possibilidade de a Administração Pública negociar os cachês diretamente com o artista, nada justifica o pagamento de comissão (ou qualquer outra forma de remuneração) em benefício de agente intermediário, cuja participação sequer era necessária.

Percebe-se, assim, que a vedação à inexigibilidade de licitação no caso de contratação por interposta pessoa decorre, em última análise, do princípio da indisponibilidade do interesse público, pois cabe ao gestor público evitar o desperdício de recursos com despesas inúteis e prescindíveis.

Compreendida a intenção do legislador, fica mais fácil visualizar a forma de comprovação da exclusividade do empresário.

Dispõe o art. 74, § 2º, que a exclusividade do empresário (pessoa física ou jurídica) deve ser comprovada por meio de *“contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e continua de representação, no País ou em Estado específico, do*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico”.

Tratando-se de negócio jurídico de agenciamento e/ou representação firmado pelo artista com terceiro, o primeiro documento que deve ser providenciado é o *contrato, declaração, carta ou outro documento idôneo, registrado em cartório para esse fim.*

E’ por meio desses documentos que a Administração Pública tomará conhecimento acerca da remuneração cobrada pelo empresário, se o mesmo é exclusivo do artista e se atua em seu âmbito territorial, bem como se o contrato é vigente.

Sendo assim, mostra-se razoável exigir que o contrato tenha, no mínimo, cláusulas de duração contratual, de abrangência territorial da representação e do seu percentual.

Não se olvida que a Lei n. 14.133/2021 não exigiu o registro do documento do cartório, mas isso não nos impede de recomendar a adoção da providência pela Administração Pública.

Além de não ensejar maiores custos à Administração Pública ou ao futuro contratado, trata-se de uma providência que gera inegável e importante incremento à segurança das relações jurídicas, haja vista serem os registros públicos dotados de presunção de veracidade.

Uma outra exigência prevista no art. 74, § 2º, da Lei n. 14.133/2021 diz respeito à necessidade de o documento atestar o **caráter permanente e contínuo** da representação ou agenciamento do artista.

A previsão legal tem como objetivo afastar a contratação direta por intermédio pessoa, cuja característica é, como já visto, a falta de habitualidade da representação.

DO PREÇO

Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também e com mais razão certamente – exige fundamentadas justificativas do preço (art. 72, inciso VII) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.

No que toca à compatibilidade do preço ofertado frente aos valores de mercado, é bem verdade que em situações como esta torna-se difícil a efetiva comparação de valores.

De fato, a dificuldade de encontrar artistas que prestam serviços semelhantes, dada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

especificidade e singularidade do tema, não afasta a necessidade de exaurimento das possíveis formas de comparação de preços, tanto de natureza qualitativa (ex.: gênero música sertaneja; profissional de semelhante consagração), quanto quantitativa (ex.: apresentação musical para público esperado de mil pessoas).

Obtendo ou não êxito, prudente também solicitar ao artista a apresentação de documentação comprobatória do valor por ele cobrado em, no mínimo, 03 (três) eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado, evidenciando que o valor a ser pago ao artista seja aquilo que recebe regularmente ao longo do exercício ou em um evento específico.

Repare-se, novamente aqui, que em todos os casos será imprescindível que os eventos artísticos a serem comparados sejam semelhantes entre si, pois *“a compatibilidade com o mercado do preço proposto para o Poder Público somente estará evidenciada se os preços adotados como parâmetro forem de eventos similares, por se pressupor que os custos, nesses casos, também são similares”*.

Além disso, o valor de referência para a contratação poderá ser indicado, também, por meio de consultas realizadas em publicações especializadas, pesquisas de preços, bancos de preços praticados no âmbito da Administração Pública, listas de instituições privadas e públicas de formação de preços, Atas de Registro de Preços vigentes, bem como sítios da internet que reproduzam a oferta real desses serviços.

Por fim, note-se que muito embora não haja empecilho legal à uma contratação mais onerosa aos cofres públicos em detrimento de outra de menor custo, é certo que o ônus argumentativo que recai sobre o administrador público é maior nessa situação, pois deverão ser apresentadas e comprovadas as justificativas para demonstrar a razoabilidade da contratação escolhida.

Sobre esta última colocação, vale trazer trecho doutrinário de autoria do professor Ronny Charles:

“o que não se pode admitir é que sejam feitas contratações de artistas sem consagração relevante, sob o falso pálio de [...] serem profissionais do setor artístico. Com base nesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

raciocínio equivocado, favorecido pela omissão de alguns órgãos de controle, são diariamente contratados artistas e bandas musicais de todos os tipos e gostos, por valores que variam de acordo com o interesse do gestor ou de espúrios “acordos empresariais”. TORRES, Ronny Charles Lopes, Leis de licitações públicas comentadas. 7ª ed.

DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM FULCRO NO ART. 74, II, DA LEI N. 14.133/2021

Apresentados os principais requisitos caracterizadores da hipótese do art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como os respectivos documentos comprobatórios, cabe pontuar as demais providências que devem ser adotadas pela Administração Pública.

Dispõe o art. 72 da nova Lei de Licitações que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos a seguir.

O inciso I cita o “*documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo*”.

No que diz respeito aos estudos técnicos preliminares e análises de riscos, em que pese estejam presentes na instrução dos mais variados processos de contratação, será necessário ponderar a pertinência de cada um deles no caso concreto, sobretudo em razão das particularidades da hipótese de contratação direta a ser realizada.

Uma fase prévia de estudos técnicos preliminares se justifica, por exemplo, em contratações nas quais há necessidade de olhar para o mercado e ponderar soluções disponíveis, para então definir a opção que melhor se ajusta aos objetivos da Administração.

Caso a contratação seja de baixo custo ou não envolva complexidade e riscos significativos a serem geridos (o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores), é possível afastar a etapa de análise de riscos.

Especificamente sobre a contratação direta de artista com fulcro no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, **mostra-se pertinente que a descrição do objeto contenha detalhamento do bem ou serviço artístico, relacionando itens como material de confecção do bem, roteiro, figurino,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

cenário, equipamentos técnicos especializados, integrantes de grupo artístico, tempo de execução do serviço, repertório ou outros elementos, de acordo com o objeto do contrato.

Tais informações igualmente deverão estar previstas na proposta apresentada pelo artista.

Ressalta-se, nesse ponto, ser vedada a contratação direta de serviços que não se relacionem diretamente com o artista, tais como: som, iluminação, banheiros químicos, estandes, arquibancadas, segurança, limpeza e recepção, entre outros.

Por sua vez, a fundamentação da contratação, consistente na exposição dos motivos para a escolha do contratado, também é um requisito exigido no art. 72, II, da Lei n. 14.133/2021.

O administrador público deverá, assim, demonstrar a forma pela qual a despesa com o artista pode ser tida como legítima à luz do ordenamento jurídico, mas principalmente à luz dos anseios da sociedade.

Prosseguindo, os incisos II e IV do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 tratam, respectivamente, da estimativa de despesa e da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Ambos os documentos se justificam porque é vedado à Administração Pública realizar despesa sem prévia disponibilidade orçamentária, estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, nos termos da LC n. 101/2000.

Ademais, frise-se que não é permitido pagamento antecipado, total ou parcial, tal como dispõe o art. 145 da Lei n. 14.133/21.

Após a juntada da documentação pertinente, a equipe técnica da Administração Pública contratante deverá apreciá-la, manifestando-se pela concordância ou não quanto à presença dos requisitos aqui enfrentados. É o que prevê o inciso III do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Acerca dos requisitos de habilitação (inciso V), parece não haver maiores dificuldades. São aqueles exigidos de todo aquele que opta por participar de uma licitação e que se encontram previstos nos arts. 62 e ss. da Lei n. 14.133/2021.

Vale apenas mencionar que a habilitação deve ser do artista, bem como do empresário



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

exclusivo que o representa, se for o caso.

De outro lado, note-se que não é porque se trata de contratação de artista que a exigência de prestação de garantia, nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133/2021, será automaticamente afastada. Ou seja, tal requisito em regra é exigido também aqui, salvo justo motivo, fundamentadamente apresentado.

A qualificação mínima necessária (inciso V), por sua vez, deve ser vista com prudência pela Administração Pública, haja vista o entendimento jurídico no sentido de que a liberdade no exercício das profissões é a regra no ordenamento jurídico brasileiro, de modo que eventuais restrições legais precisam ser proporcionais, necessárias, e a formação técnico/científica indispensável para o bom desempenho da atividade.

Além de ferir a liberdade de expressão e de exercício das profissões, exigências desproporcionais por parte da Administração Pública podem acabar direcionando a escolha para um determinado artista, em manifesta ofensa aos princípios da impessoalidade e da moralidade.

De toda forma, vale alertar que isso não significa que será lícita a dispensa de qualificações do artista que sejam imprescindíveis para a boa satisfação do interesse público subjacente à contratação.

Ainda sobre a instrução processual, deverá também ser juntado o ato de designação do(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização do contrato, prévia ou contemporaneamente ao início da vigência contratual.

Lembre-se, também, que ao final deve ser apresentada a autorização da autoridade competente para a contratação e realização da despesa por inexigibilidade, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/21).

Por fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela Lei nº 14.133/2021 para instrumentalizá-la compreende o sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se no sentido de apresentar essas orientações e recomendações à Administração Pública quando da contratação direta de profissional do setor artístico com base no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos acima.

É o parecer, s.m,j., o qual remeto à consideração superior.

Dores do Rio Preto-ES, 01 de outubro de 2025

Assinado por THAIS BARBARA GOMES 122.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
01/10/2025 15:31:21

Dra. Thaís Bárbara Gomes
Procuradora Geral do Município



Processo Nº: 4849/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À: Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Trata-se de requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a contratação de empresa especializada para realização de apresentações teatrais, destinadas a ações socioeducativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de promover o acesso à cultura, fortalecer vínculos comunitários, estimular a reflexão crítica e contribuir para a formação cidadã dos participantes.

Consta no presente, informação sobre disponibilidade financeira e dotação orçamentária, conforme dispõe artigo 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Quanto a necessidade de se adquirir referido serviço conforme dispõe art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e aos princípios do art. 37 da Constituição Federal, consta nos autos justificativa da Secretaria solicitante.

Pela Comissão foi emitido parecer que a contratação em questão poderá ser feita por inexigibilidade, haja vista que é inexigível a licitação para contratação de profissional de setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública (art. 74, II, da Lei n. 14.133/21). Assim torna-se inviável a competição para o seu fornecimento em face da impossibilidade de estabelecimento de critérios objetivos de cotejo e das peculiaridades envolvidas na adoção de atividades desenvolvidas pela empresa.

Consta ainda, certidões obrigatórias, conforme exigência legal.

Ante o exposto acolho o parecer jurídico e, conforme dispõe artigo 72, caput da Lei 14.133/21, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 74, II, da Lei 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 98
004849/2025



Sendo assim, encaminho os autos à Comissão de Licitação para providências cabíveis, observando que todas as certidões deverão estar válidas e regulares no momento da contratação.

Ressalta-se, no entanto, que ao final dos trâmites, em cumprimento à Nova Lei de Licitações, remeta os autos a Controladoria Geral do Município para conhecimento e manifestação, conforme preconiza os artigos 8º, § 3º; art.19, IV; art. 117, §3º, art. 169, II e III e art. 170, § 4º da Lei nº14.133 de 2021.

Dorcas do Rio Preto, 02/10/2025

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI
087.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO
PRETO

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal – Dorcas do Rio Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Inexigibilidade Nº 000036/2025 - 02/10/2025 - Processo Nº 004849/2025
Publicante	LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.
Data	02/10/2025
Tipo	IN AUTUAÇÃO

AUTUAÇÃO

- 1) Autue-se;
- 2) Formalize-se o Processo de Inexigibilidade de Licitação;
- 3) Expeça-se o Aviso de Inexigibilidade;
- 4) Publique-se no Diário Oficial da União, Diário da Associação dos Municípios, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Em, 02 de outubro de 2025.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO
CARELLI DO COUTO. 092.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
02/10/2025 15:18:23

Lílian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 147/2025

“Nomeação de membros para compor a Comissão de Agentes de Contratação e Equipe de apoio”

O PREFEITO DE DORES DO RIO PRETO/ES, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal no uso de suas atribuições legais, pontualmente na forma do disposto no artigo 66, incisos I e XXV; artigo 70, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Dorés do Rio Preto/ES, e segundo o consta no processo 0331/2025

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, os membros abaixo para compor a Comissão de Agentes de contratação e equipe de apoio, sendo eles;

Titulares:

- Lilian Patrícia Barbosa Bucaleto Carelli do Couto - Presidente;
- Manoel José Moreira Ornelas;
- Gerusa de Castro Garcia;
- Ana Cláudia Pimentel Escoralique;
- Graziano Moreira Ornelas.
- Gabriela Lopes Faria

Suplentes:

- Helder Carelli do Couto;
- Francisco de Assis Calixto;
- Valéria Ornelas Martins Gomes;

§ 1º Na eventual ausência ou impedimento da Presidente, assumirá essa função o Membro Helder Carelli do Couto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 54/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Dorés do Rio Preto-ES, em 19 de fevereiro de 2025

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI
087.959.897-22
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
19/02/2025 15:45:22

JORGE LUIZ NACARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado digitalmente. Acesse: [https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: 57cef3f4-ec39-4bd9-b662-efte2bcd39a8](https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:57cef3f4-ec39-4bd9-b662-efte2bcd39a8)
Portaria Nº 000147/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000036/2025 - 02/10/2025 - Processo Nº 004849/2025

<i>Vencedor</i>		GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA					
<i>CNPJ</i>		28.404.168/0001-81					
<i>Endereço</i>		RUA JOÃO SPALA, 97 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000					
<i>Contato</i>		2835591157 gotapopoeira@bol.com.br					
<i>Ítem</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00001	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “bom dia todas as cores”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,00	1.000,00
00002	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “o casamento da dona baratinha”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,00	1.000,00
00003	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “o circo faz de conta”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,00	1.000,00
00004	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “a princesa e o sapo”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,00	1.000,00
00005	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “joão e maria”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,00	1.000,00
00006	00003568		SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “a lenda de um homem sem nome”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,00	1.000,00
						Total do Fornecedor: 6.000,00	
						Total Geral: 6.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000036/2025 - 02/10/2025 - Processo Nº 004849/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “bom dia todas as cores”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,000 0	1.000,00						
00002		00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “o casamento da dona baratinha”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,000 0	1.000,00						
00003		00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “o circo faz de conta”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,000 0	1.000,00						
00004		00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “a princesa e o sapo”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00	1.000,000 0	1.000,00						
00005		00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “joão e maria”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo	SRV	1,00	1.000,000 0	1.000,00						

Emitida por: HELDER CARELLI DO COUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000036/2025 - 02/10/2025 - Processo Nº 004849/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00006		00003568	elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,00								
			SHOW ARTISTICO TEATRAL contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “a lenda de um homem sem nome”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.										
Valor Total OBTIDO						6.000,00							
Valor Total VENCIDO						6.000,00							

Emitida por: HELDER CARELLI DO COUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Inexigibilidade Nº 000036/2025 - 02/10/2025 - Processo Nº 004849/2025
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	02/10/2025
Tipo	AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004849/2025

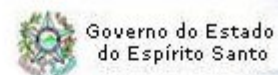
ID: 2025.024E0700001.10.0035

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, a **Inexigibilidade de Licitação 000036/2025** para Contratação de empresa especializada para realização de apresentações teatrais, destinadas a ações socioeducativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de promover o acesso à cultura, fortalecer vínculos comunitários, estimular a reflexão crítica e contribuir para a formação cidadã dos participantes, através de empresa exclusiva, como segue: GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.404.168/0001-81 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 004849/2025.

Dorés do Rio Preto, 02 de outubro de 2025.

THIAGO LOPES Assinado de forma digital
por THIAGO LOPES
PESSOTTI:0879 PESSOTTI:08795989722
5989722 Dados: 2025.10.02
13:40:34 -03'00'
Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



Governo do Estado
do Espírito Santo



Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1644795

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Publicador	HELDER CARELLI DO COUTO
Data/Hora Recebimento	02/10/2025 13:45:05

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1644795
Título	IN-36-2025- AVISO DE INEXIGIBILIDADE - APRESENTAÇÃO TEATRAL
Categoria de publicação	Inexigibilidade de Licitação
Coluna(s)	1
Data de Publicação	03/10/2025
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
8.89	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001—83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636—6932 / (27) 3636—6933
(27) 3636—6934 / (27) 3636—6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

004849/2025

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, a **Inexigibilidade de Licitação 000036/2025** para Contratação de empresa especializada para realização de apresentações teatrais, destinadas a ações socioeducativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de promover o acesso à cultura, fortalecer vínculos comunitários, estimular a reflexão crítica e contribuir para a formação cidadã dos participantes., através de empresa exclusiva, como segue: GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.404.168/0001-81 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 004849/2025.

Dores do Rio Preto, 02 de outubro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Dores do Rio Preto**Inexigibilidade de Licitação****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID: 2025.024E0700001.10.0035**

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, a **Inexigibilidade de Licitação 000036/2025** para Contratação de empresa especializada para realização de apresentações teatrais, destinadas a ações socioeducativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de promover o acesso à cultura, fortalecer vínculos comunitários, estimular a reflexão crítica e contribuir para a formação cidadã dos participantes., através de empresa exclusiva, como segue: GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.404.168/0001-81 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 004849/2025.

Dores do Rio Preto, 02 de outubro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1644795

Governador Lindenberg**Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
ID CIDADES TCE-ES:
2025.078E0500001.01.0010**

Limite para acolhimento das propostas: Dia 17/10/2025 as 08:29 Horas.

Abertura da sessão de disputa de preços: Dia 17/10/2025 as 08:30 Horas.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do (a) pregoeiro (a), que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação de imunobiológicos, com total fornecimento de peças e/ou acessórios. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sítios eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail cpl.51@hotmail.com.

Gov. Lindenberg - ES, 03.10.2025.

Edigar Casagrande
Pregoeiro

Protocolo 1644999

Guarapari**Suspensão de Licitação****AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2025
PROCESSO Nº 20.740/2025
ID TCE/ES: 2025.028E0500002.01.0018**

O Município de Guarapari-ES, torna público para conhecimento dos interessados que o pregão 042/2025, cujo objeto é aquisição de fraldas descartáveis geriátricas destinadas ao atendimento dos usuários assistidos pelo Programa de Atenção Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 4.827/2023, está **SUSPENSO** para fins de análise de impugnação ao edital supracitado.

O Município comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data da sessão pública.

GUARAPARI/ES, 02 de outubro de 2025.

FERNANDA DA SILVA PEREIRA PARENTE
Agente de Contratação - Pregoeira

Protocolo 1644660

Ata de Registro de Preço**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 11297/2025
IDTCEES: 2025.028E0700001.01.0006

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

CONTRATADA: **TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES REPROGRÁFICAS, EM FORMATOS A4, A3 E OFÍCIO, TANTO MONOCROMÁTICOS QUANTO COLORIDOS, COM FORNECIMENTO DE PAPEL INCLUSO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 215.500,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA É DE 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DA DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Protocolo 1644702

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 203/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 11385/2025
IDTCEES: 2025.028E0700001.01.0007

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

CONTRATADA: **PIÚMA PAPÉIS EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000036/2025

Última atualização 03/10/2025

Local: Dorés do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000219/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para realização de apresentações teatrais, destinadas a ações socioeducativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de promover o acesso à cultura, fortalecer vínculos comunitários, estimular a reflexão crítica e contribuir para a formação cidadã dos participantes.

Informação complementar:

Proporcionar momentos de cultura, lazer e reflexão, utilizando a linguagem teatral como instrumento pedagógico e de sensibilização para temas sociais relevantes, como cidadania, direitos humanos, convivência familiar e comunitária, prevenção de violências

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 6.000,00

Itens	Arquivos	Histórico	
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado
1	SHOW ARTISTICO TEATRAL	1	R\$ 1.000,00
2	SHOW ARTISTICO TEATRAL	1	R\$ 1.000,00
3	SHOW ARTISTICO TEATRAL	1	R\$ 1.000,00
4	SHOW ARTISTICO TEATRAL	1	R\$ 1.000,00
5	SHOW ARTISTICO TEATRAL	1	R\$ 1.000,00

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AVISOS E PUBLICAÇÕES

<i>Licitação</i>	Inexigibilidade Nº 000036/2025 - 02/10/2025 - Processo Nº 004849/2025
<i>Publicante</i>	LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.
<i>Data</i>	03/10/2025
<i>Tipo</i>	CONFECÇÃO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 000036/2025

Remeto o Presente Processo de INEXIGIBILIDADE 000036/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de apresentações teatrais, destinadas a ações socioeducativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de promover o acesso à cultura, fortalecer vínculos comunitários, estimular a reflexão crítica e contribuir para a formação cidadã dos participantes, para que seja realizada a confecção de contrato(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme consignado no Termo de Aviso de Inexigibilidade.

Dores do Rio Preto, 03 de outubro de 2025.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO
COUTO. 092.***.***.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
03/10/2025 08:17:37

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto Espírito Santo



Dorcas do Rio Preto, 06 de outubro de 2025.

Processo Nº 4849/2025

À

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Documentação.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para que seja anexado ao processo o Documento pessoal do Diretor Administrativo, logo após retorna-lo.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por BIANCA SOARES DOS REIS 187 *** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
06/10/2025 12:49:07

Bianca Soares dos Reis
Encarregada da Área de Projetos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polgar Direito

guaçu

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 700.486 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 17.04.2020

NOME CARLOS FRANCISCO OLA

FILIAÇÃO BENTO OLA E ROSA MARIA DE CARVALHO OLA

NATURALIDADE GUAÇU/ES DATA DE NASCIMENTO 01.03.1964

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1432 FL 132 LV 6 J FARIA JR - GUAÇU - ES - 18.03.1991

CPF 741.088.597-15

João Carlos Quemelli
ASSINATURA DO DIRETOR

1040

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VALID



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº004849/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À: Divisão de Compras

Conforme solicitado às fls. 112 do referido processo, segue anexo documento pessoal do Diretor Administrativo do Grupo teatral Gota, Pó e Poeira.

Dorcas do Rio Preto-ES, 07 de outubro de 2025.

Assinado por MARIA IZABEL DE SOUZA
077.080.116-12
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO

Maria Izabel de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:2f0211f-e9b9-45fc-89ad-684f2debdetfa>
Despacho Nº 020925/2025



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto Espírito Santo



Dorés do Rio Preto, 08 de outubro de 2025.

Processo Nº 4849/2025

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 281/2025:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Izabel de Souza, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Escriturária, Sra. Poliana Brinati Silva Macedo, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por BIANCA SOARES DOS REIS 187.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
08/10/2025 12:17:28

Bianca Soares dos Reis
Encarregada da Área de Projetos



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 640/2025

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 281/2025

Ref. Processo nº LEI Nº 14.133/2021.

Objeto Contratual: contratação de profissional do setor artístico

O Prefeito de Dorcas do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 4849/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Poliana Brinati Silva Macedo**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º.- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º -. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 09 de outubro de 2025

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORES DO RIO PRETO
09/10/2025 14:48:55

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 281/2025

PROCESSO Nº 4849/2025

ID:2025.024E0700001.10.0035

INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025 ART. 74, II DA LEI 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.404.168/0001-81, localizada na Rua João Spala, nº 97, São José, Guaçuí/ES – CEP 29.560-000, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS FRANCISCO OLA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 4849/2025, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para realização de apresentações teatrais, destinadas a ações socioeducativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência** e Relação de Itens em anexo.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. A apresentação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Izabel de Souza, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Escriturária, Sra. Poliana Brinati Silva Macedo, ou quem a suceder.

6.3. A apresentação deverá ser realizada em local definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Orgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 248 060006010824400222.033

Unidade Orçamentária: 0601

Função: 08

SubFunção: 244

Programa: 0022

Projeto/Atividade: 2.033

Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 166000000000, 150000000000 e 166100000000

Ficha: 248

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.3. zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;

8.1.4. responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

8.1.5. assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

8.2.1. efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

8.2.2. dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

8.2.3. determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

8.2.4. designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

8.2.5. cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

- 12.1. É eleito o Foro de Dorés do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.
- 12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dorés do Rio Preto-ES, 08 de outubro de 2025.

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087.***-**-**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORÉ DO RIO PRETO
10/10/2025 12:51:12

MUNICÍPIO DE DORÉ DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS FRANCISCO OLA
Data: 09/10/2025 17:30:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA
CARLOS FRANCISCO OLA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome: _____
- 2) Nome: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Inexigibilidade Nº 000036/2025

Processo: 004849 / 2025

Contrato Nº 000281/2025

Empresa: GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA

CNPJ: 28.404.168/0001-81

Endereço: RUA JOÃO SPALA, 97 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000

00000039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Ficha/Fonte: 00248-166000009999							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “Bom Dia Todas as Cores”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,000	1.000,000	1.000,000
000002	00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “O casamento da dona baratinha”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,000	1.000,000	1.000,000
000003	00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “O circo faz de conta”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,000	1.000,000	1.000,000
000004	00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “A princesa e o sapo”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,000	1.000,000	1.000,000
000005	00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “João e Maria”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,000	1.000,000	1.000,000
000006	00003568	SHOW ARTISTICO TEATRAL	Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação teatral com o tema “A lenda de um homem sem nome”, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, envolvendo elenco composto por 5 (cinco) a 9 (nove) atores.	SRV	1,000	1.000,000	1.000,000

Valor Total Ficha: 6.000,000

Valor Total Secretaria: 6.000,000

Valor Total Geral: 6.000,000

 > [Contratos](#)

Contrato nº 000281/2025

Última atualização 10/10/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 004849/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 10/10/2025 **Data de assinatura:** 08/10/2025 **Vigência:** de 08/10/2025 a 08/10/2026

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000250/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000219/2025](#)

Objeto:

Contratacao de empresa especializada para realizacao de apresentacoes teatrais, destinadas a acoes socioeducativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistencia Social, com o objetivo de promover o acesso a cultura, fortalecer vinculos c

VALOR CONTRATADO

R\$ 6.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 28.404.168/0001-81 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
CONTRATO 281 - 2025 - GRUPO TEATRAL GOTA, P? E POE	10/10/2025	Contrato

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de constr 004849/2025 de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto Espírito Santo



Dorcas do Rio Preto, 10 de outubro de 2025.

Processo Nº 4849/2025

À

Divisão de Contabilidade

Assunto: Empenho.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado uma vez que o contrato/aditivo/apostilamento se encontra assinado e anexado neste processo. Desse modo, encaminho para emissão da nota de Empenho.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por BIANCA SOARES DOS REIS 187.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
10/10/2025 13:17:15

Bianca Soares dos Reis
Encarregada da Área de Projetos



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0003563/2025

004849/2025	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000248
Processo : 0004849/2025
Despesa:

Tipo: Global
Data : 10/10/2025
Valor : 6.000,00

Órgão : 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0022 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS
 Projeto/Atividade : 2.033 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 166000009999 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 2238 - GRUPO TEATRAL GOTA, PO E POEIRA **CNPJ/CPF : 28.404.168/0001-81**
Bairro : CENTRO **Cidade : GUACUI**
Endereço : R JOÃO SPALA **UF : ES**
Telefone Fixo: 2835591157 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS, DESTINADAS A AÇÕES SOCIEDUCATIVAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs.: podendo utilizar as Fontes de Recursos: 1661000000000 e 1500000000000

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	12.765,78	Despesa Empenhada	6.000,00	Saldo Disponível	6.765,78
-----------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------

(seis mil reais)

Reserva : 644/2025 **Data :** 30/09/2025

Dispensa/Inexigibilidade : 101 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 004849

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000281/2025 **Data Vencimento:** 08/10/2026

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	6.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.000,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	6.000,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	6.000,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	6.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	6.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	6.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	6.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	6.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	6.000,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 10 de outubro de 2025

Assinado por THIAGO
 LOPES PESSOTTI
 087.***.***-**
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE DORES DO RIO PRETO
 13/10/2025 09:27:51

Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES 017.***.***-
 **
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 10/10/2025 14:31:07

Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/0-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº004849/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À: Divisão de Compras

Venho, por meio deste, solicitar a emissão de **Autorização de Fornecimento** referente ao **item 01 – Show Artístico Teatral com o tema “Bom Dia, Todas as Cores”**.

Dorés do Rio Preto-ES, 13 de outubro de 2025.

Assinado por MARIA IZABEL DE SOUZA
077.080.116-12
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
13/10/2025 13:27:47

Maria Izabel de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social